



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 001
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
23/10/2023	2310001/2023

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura/FMC

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 002

RUB _____

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo de Inexigibilidade nas condições abaixo

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 2310001/2023.
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/FMC

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação por inexigibilidade, de empresa especializada para realização do Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM e banda, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as festividades do aniversário do município de Trizidela do Vale - MA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023 eu, Poliana Silva Bezerra, responsável pelo o setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 2310001/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu *Poliana Silva Bezerra* responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 003

RUB _____

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

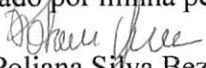
Setor de Protocolo

DESTINO:

Secretaria Municipal de Cultura/FMC

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


Poliana Silva Bezerra
Chefe do Setor de Protocolo
Portaria nº 71/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 004
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 71/2021 – GP.

De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 005
RUB. 8

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 846 de 11 de Janeiro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 71/2021 – GP.**

De 11 Janeiro de /2021

PORTARIA Nº 71/2021 - GP.
De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 72/2021-GP./2021**

PORTARIA Nº 72/2021-GP.
de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear - **ADÃO LIMA DA SILVA**, portador do CPF Nº 049.418.173-70, para o cargo de **Assessor Jurídico do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 73/2021 – GP/2021**

PORTARIA Nº 73/2021 - GP.
De 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **RAQUEL SOARES**

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1371





PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 006
RUB. _____

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DOD Nº FMUC/2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA.	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/FMC	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Natália Santos Dias Vieira	PORTARIA: Portaria: 43/2021
EMAIL: natysantos_dias@hotmail.com	TELEFONE: (99) 99647-0632

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
<p>1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</p> <p>A contratação justifica -se para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para realização do evento em comemoração ao dia do aniversário da cidade.</p> <p>O Município de Trizidela do Vale - MA foi emancipado no dia 10 de Novembro de 1994, e neste ano de 2023 a Cidade comemorara o seu 29º Aniversario de Emancipação Política, tendo em vista, que o evento é de grande relevância, para a economia local, levando-se em conta que nos dias de festividade, a cidade ganha divisas em setores como comercio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, além do grande fluxo turístico e dos munícipes que prestigiam o evento.</p> <p>O processo de Inexigibilidade de Licitação previsto no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como alterações posteriores, eis que configurada a inviabilidade de competição contemplada observável através dos documentos ora apresentados pela Empresa habilitante, em especial frisa-se Notória Especialização, estando COMPROVADA a sua condição de essencialidade e expertise, atendendo, desta forma, os princípios previstos pelo artigo 3º da Lei de Licitações, uma vez que a Contratada é empresa já consolidada no mercado de trabalho de sua área de atuação.</p> <p>A necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA)</p> <p>A contratação ocorrerá mediante inexigibilidade, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 - artigo 25, inciso III, c/c com o artigo 26 bem como demais alterações posteriores.</p>

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC 2310001/2023
FLS. 007
RUB. _____

Os serviços serão executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, discriminada na ordem de serviço.

As despesas decorrentes da dispensa de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos – 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.	Meta – 122 – Administração Geral.	Ação – 0066 – Festividades Culturais.	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

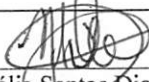
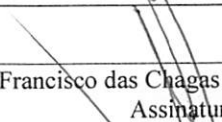
3. PLANO DE CONTRATAÇÕES – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.
1	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA.	Serviço	1

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO?

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Setor Requisitante	 Natália Santos Dias Vieira Assinatura
Unidade Administrativa	 Francisco das Chagas Melo da Silva Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 43/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 442021GP/2021

PORTARIA Nº 44/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **VANESSA MELO BEZERRA**, Portadora do CPF nº 048.448.533-41, para o Cargo de Diretora de Recursos Humanos do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 05/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA portador do CPF 407.521.863-53, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 011
RUB. _____



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **RAIMUNDO GOMES FERNANDES FILHO** portador do CPF 251.819.803-25, para o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 Janeiro de 2021 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 052020GP/2021

PORTARIA Nº 05/2020-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA** portador do CPF 407.521.863-53, para o cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 janeiro de 2021 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 012

RUB _____

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

Demanda nº FMC/2023	DEMANDA: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA.
Data de início do ETP	23/10/2023
Processo Administrativo nº	23100001/2023

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Administração
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	E-mail	Natysantos_dias@hotmail.com
	Data da Proposição	23/10/2023
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	Gestor Responsável (Secretária)	Francisco da Chagas Melo da Silva
	E-mail	Chagasmelopensador13@gmail.com
	Data da Aprovação	24/10/2023

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Importante registrar que tanto a Lei nº 8.666/93 como a Lei nº 10.520/2002 reforçam a necessidade de realização da pesquisa de preços pela Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Em relação à Lei nº 8.666/93, seu artigo 15 define que as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e que o “registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atender as disposições dos Regulamentos Internos da Secretaria Municipal de Administração. Sobretudo da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº IN 73/2020 e IN 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelecendo que as pesquisas de preços eletrônicas são elementos essenciais a instrução dos estudos preliminares para aquisição e contratação.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.

Destarte que a contratação em tela, torna-se inviável a competição, em especial pela contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, contemplando o objeto singular.

Vale ressaltar que foi realizado a comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, para administração municipal, atendendo todos os requisitos conforme rege o art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2023, e também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

Não se aplica

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A prestação dos serviços será o que consta do quadro abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.
1	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA.	Serviço	1

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Trizidela do Vale.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

No caso em questão verificou-se que outros municípios utilizam a contratação da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 43.144.561/0001-77, por meio de Inexigibilidade de licitação conforme podemos demonstrar no quadro abaixo juntamente com os seus preços praticados no mercado:

Órgão Público/Privado	Contrato	Serviço	Valor R\$	Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	Nº 005/2023 – INEX Nº 003/2023	SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM	250.000,00	03/03/2023
ERLON TEIXEIRA MENDONÇA	NFS Nº 16	SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM	300.000,00	06/12/2022

O tipo de solução a contratar, é a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666, de 1993.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor da contratação é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 016

RUB. _____

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

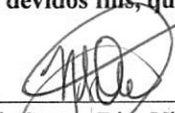
Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

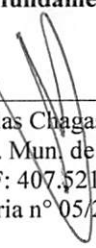
Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de compras e serviços
Portaria nº 43/2021 GP



Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
CPF: 407.521.863-53
Portaria nº 05/2021 - GP



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 017

RUB _____


CONTRATAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2310001/2023, da Inexigibilidade de Licitação, contratos com outros órgãos da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº
43.144.561/0001-77**

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 39				
Data e Hora da Emissão	03/03/2023 19:46:08	Competência	03/2023	Código de Verificação	210654026				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PARNAMIRIM - RN				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA							
Nome Fantasia		3POR1							
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341							
Complemento		SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM							
CPF/CNPJ	08.170.862/0001-74	Inscrição Municipal		Município	PARNAMIRIM - RN				
Endereço e CEP		AV CASTOR VIEIRA REGIS, 500 - COHABINAL CEP: 59.140-670							
Complemento			Telefone	(84)3644-8141	E-mail	pmprh2020@hotmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Nota-fiscal referente apresentação artística do cantor FELIPE AMORIM, para a realização de show artístico no Carnaval de Pirangi 2023 no município de Parnamirim, realizado no dia 17 de fevereiro do corrente ano, conforme Inexigibilidade nº 003/2023. CONTRATO N ° 005/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2572-0 CONTA-CORRENTE 75337-8 OPTANTE PELO PERSE *Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021*									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.									
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		250.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		250.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		250.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,50	
(-) ISS Retido		6.250,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		243.750,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 16	
Data e Hora da Emissão	06/12/2022 15:25:59	Competência	12/2022	Código de Verificação	557996924	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CAMPOS SALES - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia		3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV SANTOS DUMONT,6740 - COCÓ CEP:60.192-022				
Complemento		SALA 1012, TORRE	Telefone		E-mail	caiocesar04@hotmail.com
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		ERLON TEIXEIRA MENDONÇA				
CPF/CNPJ	002.095.803-05	Inscrição Municipal		Município	IGUATU - CE	
Endereço e CEP		RUA QUINZE DE NOVEMBRO , 738 - CENTRO CEP: 63.500-011				
Complemento			Telefone		E-mail	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
NOTA-FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO "FELIPE AMORIM", HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) NO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 21/12/2022 EM CAMPOS SALES – CE. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2572-0 CONTA-CORRENTE 75337-8 OPTANTE PELO PERSE *Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021*						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra				Código ART		
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	300.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	300.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	300.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 020

RUB _____

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2310001/2023, da Inexigibilidade de Licitação, os DOCUMENTOS da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES
ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº
43.144.561/0001-77**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 021
RUB. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: 3POR1 EDICOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100179412

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Agosto 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 020E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 022
RUB. _____

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.767-9	CEP2100179412	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3POR1 EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA .

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em Fortaleza/Ce em 01/04/1996, portador da RG nº 20077612234, expedida pela SSP-Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.316.963-40, residente e domiciliado a Rua Muniz Freire, 671 Messejana, nesta Capital, CEP 60841-210., é representado neste ato por seu procurador **ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1955 em Fortaleza-Ce., contabilista, CRC/Ce 6722, casado em comunhão universal de bens, portadora do RG nº 98010349775 expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.925.433-20, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira, 37 Bairro Guajirú, Caucaia/Ce, CEP. 61629-115, email zairtonph@hotmail.com, **CALEB DIAS CARDOSO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Goiânia/Goiás, nascido em 15/06/1994, portador da RG nº 20077802122, expedida pela SSP-Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.484.043-92, residente e domiciliado a Rua XII, 221 (Conjunto Martins Soares Moreno) Bairro Serrinha, Fortaleza/Ceará, CEP 60744-790, é representado neste ato por seu procurador **ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1955 em Fortaleza-Ce., contabilista, CRC/Ce 6722, casado em comunhão universal de bens, portadora do RG nº 98010349775 expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.925.433-20, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira, 37 Bairro Guajirú, Caucaia/Ce, CEP. 61629-115, email zairtonph@hotmail.com, **LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em Fortaleza/Ce em 21/09/1996, portador da RG nº 20076424310 SSP-Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.079.713-06, residente e domiciliado a Rua Coronel João de Oliveira, 1001 Bloco 6º apto 402 -Bairro Messejana em Fortaleza /Ce, CEP 60841-820, representado neste ato por seu Procurador **ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1955 em Fortaleza-Ce., contabilista, CRC/Ce 6722, casado em comunhão universal de bens, portadora do RG nº 98010349775 expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.925.433-20, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira, 37 Bairro Guajirú, Caucaia/Ce, CEP. 61629-115, email zairtonph@hotmail.com

Resolvem entre si constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil vigente, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE



A sociedade girará sob razão social de 3POR1 EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA . FANTASIA 3POR1, COM SEDE A AVENIDA SANTOS DUMONT,6740 BAIRRO COCÓ,SALA 1012 -TORRE BUSINESS , FORTALEZA-CE CEP. 60192-022.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil quotas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios conforme abaixo discriminado:

SÓCIOS	N. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARTICIPAÇÃO
CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
Total	30.000		R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade são as seguintes atividades :
5920-1/00 01 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MÚSICA , 9001-9/02 02 ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS ,ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, 932989901 ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS 9003-5/00 02 CASA DE CULTURA , ESPETACULOS OU SHOWS , 9329-8/99 01 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E VIGÊNCIA



A sociedade terá como início de suas atividades a data de 25 JULHO DE 2021 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio e aprovação por votos correspondentes a $\frac{3}{4}$ das quotas sociais, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, mediante notificação prévia, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As deliberações sociais relativas a qualquer alteração deste contrato, inclusive as que se refiram à cessão de quotas, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, deverão ser aprovadas por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio-administrador CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO CPF/MF nº 067.316.963-40 –Sócio-Administrador já qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador, desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O mesmo declara não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer tal função.

Parágrafo Único: Os sócios poderão nomear administrador não sócio, com investidura por prazo determinado, mediante a aprovação por votos



correspondentes 3/4 do capital social, a ser destituído pelo mesmo quórum.

CLÁUSULA 9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do balanço patrimonial, do inventário e do balanço de resultado econômico

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios remanescente, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito e preferência aos sócios que queiram adquiri-las, caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§ 1º: Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais sócios por escrito, especificando o



preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo o prazo de 60 (sessenta dias) dias para manifestação.

§ 2º: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusiva de preferência aos demais sócios, nas mesmas condições de preço e condições de pagamento.

§ 3º: As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no Artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer de um dos sócios, nos casos previstos em Lei ou no Contrato, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§ 4º: As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no 3º do Artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 5º: Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do artigo 1.071 do Código Civil, pela maioria simples do capital social serão considerados como aprovadas, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§ 6º: A reunião tornar-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 12ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO PRÓ-LABORE



O sócio no exercício do cargo de gerência e administração fará jus a uma retirada mensal a título de *pro labore* cujo valor será estabelecido pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único - Os demais sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com a conseqüente diminuição do capital e pagamento dos sucessores, em até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, a exclusão da sociedade, por justa causa, o(s) sócio(s) que esteja(m) pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados o(s) respectivo(s) haver(es) através de demonstrações contábeis na data do evento. Nesta hipótese de exclusão do(s) sócio(s), será levantado um Balanço Patrimonial, na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do(s) sócio(s), que será reembolsado com base nestas demonstrações contábeis em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

CLÁUSULA 16ª - DA DISSOLUÇÃO

Caso a sociedade venha a se dissolver total ou parcialmente, o valor das quotas será avaliado em balanço especialmente levantado, e será pago aos sócios retirantes na forma e prazo estipulado pelas partes.

CLÁUSULA 17ª - DAS DECLARAÇÕES DOS ADMINISTRADORES

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei

6



especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

Parágrafo único: DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA : Os sócios sob as penas da lei declaram ,que se enquadram na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 18ª - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76

CLÁUSULA 19ª - DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza Capital do Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma .

Fortaleza/Ce , 12 DE AGOSTO de 2021.

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAÚJO
CPF/MF sob o nº 067.316.963-40, - Sócio-administrador

CALEB DIAS CARDOSO JÚNIOR
CPF/MF sob o nº 064.484.043-92 –Sócio

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO
CPF/MF sob o nº 064.079.713-06-Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2310001/20 23
FLS. 030
RUB. _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.767-9	CEP2100179412	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 02oE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de NIRE 2320216036-9 e protocolado sob o número 21/117.767-9 em 05/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202160369, em 16/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2021, às 17:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/117.767-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 02oE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



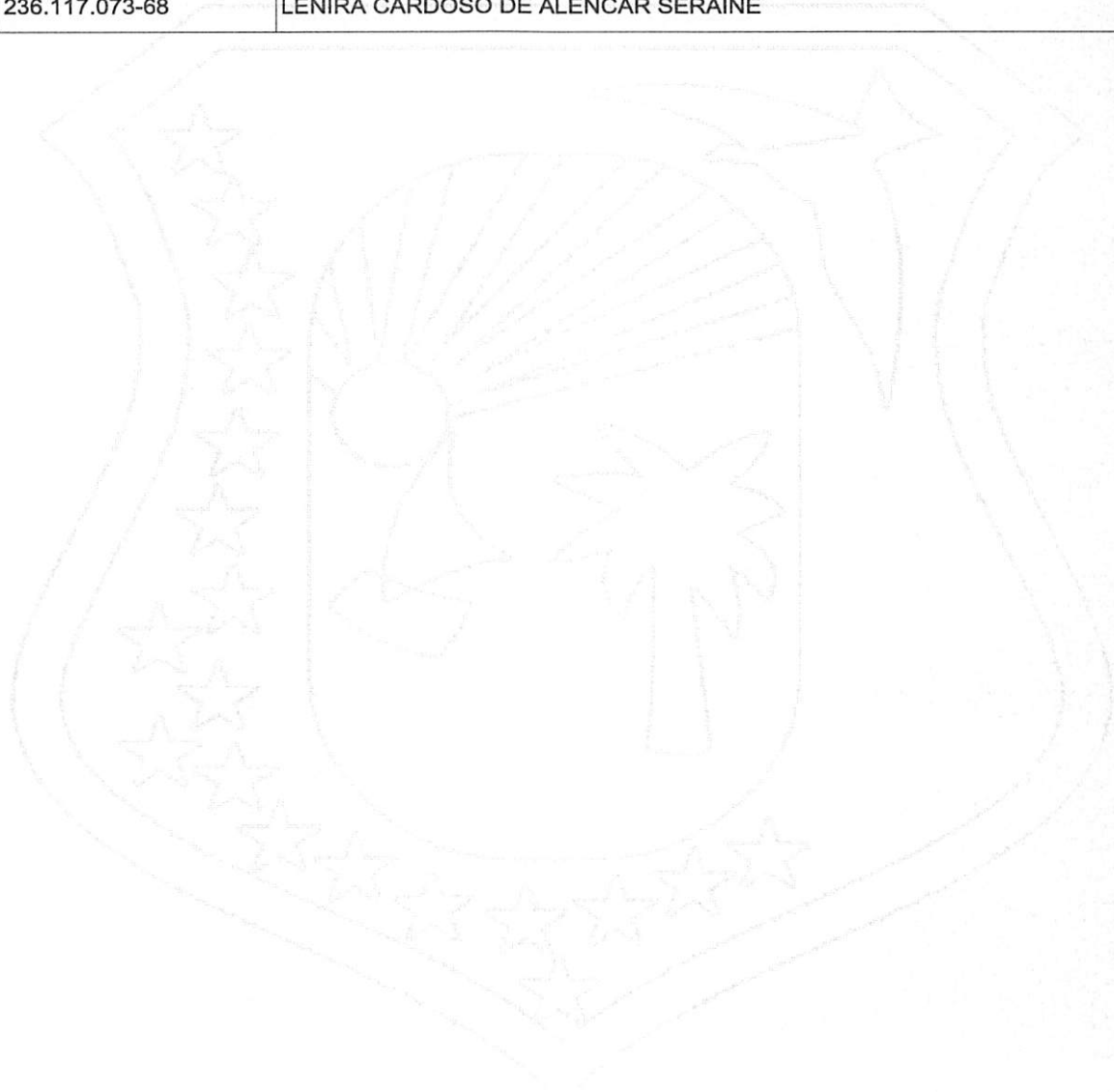
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2310991/2023
FLS. 032
RUB. _____

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 16 de agosto de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 033
RUB. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202160369

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200370394

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

31 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 034
RUB. _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.552-4	CEP2200370394	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 01/04/1996, portador da carteira de identidade RG: 20077612234 SSP CE, CPF: 067.316.963-40, residente e domiciliado na Rua Muniz Freire, nº 671, Bairro Messejana CEP: 60.841-210, FORTALEZA-CE; e

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/06/1994, portador da carteira de identidade RG: 6018739 MTPS CE, CPF: 064.484.043-92, residente e domiciliado na Rua XIII (Cj. Martins Soares Moreno), nº 221, Bairro Serrinha CEP: 60.744-790, FORTALEZA-CE; e

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 21/09/1996, portador da carteira de identidade RG: 20076424310 SSP CE, CPF: 064.079.713-06, residente e domiciliado na Rua Coronel João de Oliveira, nº 1001, Bloco 6º, apto 402, Bairro Messejana, CEP: 60.841-820, FORTALEZA-CE; Únicos sócios de sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ sob 43.144.561/0001-77, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23202160369 e têm sede na Av. Santos Dumont, 6740, Sala 1012 – Torre Business, Bairro Coco, município de Fortaleza-CE, CEP 60.192-022. Alteram o referido contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o nome empresarial da empresa para: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica alterado o objeto social da empresa para:

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL: 9001-9/02 01 - Produção musical

ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDARIA: 5920-1/00 01 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 7311-4/00 01 - Agências de publicidade (criação e produção de propaganda); 7740-3/00 01 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 8230-0/01 01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/01 01 - Produção teatral; 9001-9/03 01 - Produção de espetáculos de dança; 9001-9/99 99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; 9003-5/00 01 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 7490-1/05 01 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 9329-8/99 99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem elevar o capital da sociedade em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passando para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente no Brasil, distribuído da forma abaixo, com elevação do capital dos sócios CAIO CESAR VASCONCELOS ARAÚJO, CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR, LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO e ingresso da sócia **ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, inscrita na JUCESP do estado de SÃO PAULO sob CNPJ: 34.643.207/0001-04, com contrato arquivado na JUCESP sob o NIRE: 35630416221, com sede na Rua Con Amaral Mello, Nº 116, Bloco A Conj. 82, Bairro Casa Verde, CEP 02.513-030, São Paulo - SP, sendo representada neste ato por sua TITULAR/ADMINISTRADORA **CAROLINE BEATRIZ MEIRELES**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento: 16/12/1994, portador do CPF: 441.137.588-59, documento de identificação RG 45.249.334-1 SSP SP, residente e domiciliada na Rua Conego Amaral Mello, Nº 116, Bairro: Casa Verde, Bloco A, apto 82, CEP: 02.513.030, SÃO PAULO – SP, o que é acordado de forma unânime entre todos os sócios partícipes da sociedade:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SÓCIOS	Capital	Aumento de capital ora realizado	Capital com aumento	Quotas	Participação
CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAÚJO	R\$ 10.000	R\$ 8.334	R\$ 18.334	18.334	18,34%
CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	R\$ 10.000	R\$ 8.333	R\$ 18.334	18.334	18,33%
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	R\$ 10.000	R\$ 8.333	R\$ 18.333	18.333	18,33%
ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI	-	R\$ 45.000	R\$ 45.000	45.000	45,00%
TOTAL	R\$ 30.000	R\$ 70.000	R\$ 100.000	100.000	100 %

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade permanecerá a ser exercida pelo sócio **CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO** e pela não sócia **CAROLINE BEATRIZ MEIRELES**, os quais são investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este aditivo para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da empresa, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – Os administradores poderão assinar conjunta ou isoladamente na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancárias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeiras; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de câmbio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancária.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanços e distribuições de lucros antecipados, em formato mensal ou trimestral de acordo os sócios.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que seja aprovada expressamente por 80% dos sócios, em reunião convocada especificamente para esse fim.



§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA – Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA – As partes elegem o foro de FORTALEZA/CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) uma via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza (CE), 31 de Maio de 2022.

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
Sócio e Administrador

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR
Sócio

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO
Sócio

ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI
Representada por Titular/administradora: CAROLINE BEATRIZ MEIRELES

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES
Administradora não sócia







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.552-4	CEP2200370394	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1996, RG Nº 20077612234 SSP-CE, CPF 067.316.963-40, RUA MUNIZ FREIRE, Nº 671, BAIRRO MESSEJANA, CEP 60841-210, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 43.144.561/0001-77 e protocolado sob o número 22/077.552-4 em 27/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5813635, em 03/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/077.552-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2022, às 16:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/077.552-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



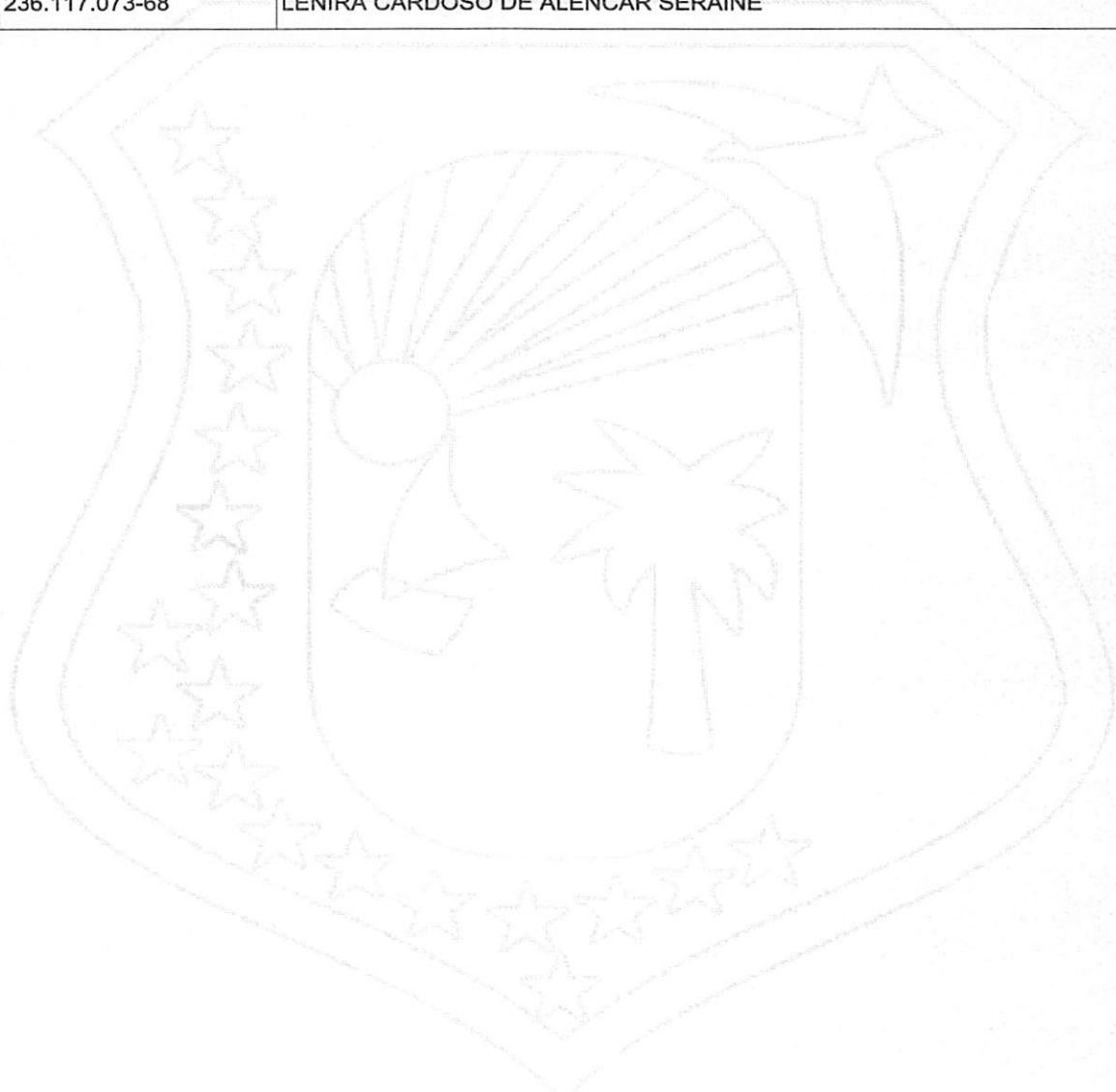
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 042
RUB. _____

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 03 de junho de 2022



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 043
RUB. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202160369

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200593749

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 Dezembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

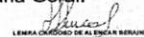
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 231000/2023
FLS. 044
RUB. _____

Capa de Processo

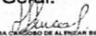
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/174.984-5	CEP2200593749	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL FELIPE AMORIM & CIA
PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 01/04/1996, portador da carteira de identidade RG: 20077612234 SSP CE, CPF: 067.316.963-40, residente e domiciliado na Rua Muniz Freire, nº 671, Bairro Messejana CEP: 60.841-210, FORTALEZA- CE; e

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/06/1994, portador da carteira de identidade RG: 6018739 MTPS CE, CPF: 064.484.043-92, residente e domiciliado na Rua XIII (Cj. Martins Soares Moreno), nº 221, Bairro Serrinha CEP: 60.744-790, FORTALEZA- CE; e

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES, Brasileira, solteiro, nascido em 16/12/1994, profissão: empresária, nº do CPF: 441.137.588-59, documento de identificação RG: 45249334-1 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Conego Amaral Mello 116, Bairro: Casa Verde, Bloco A, APT 82, São Paulo - SP, CEP: 02.513-030

ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, inscrita na JUCESP do estado de SÃO PAULO sob CNPJ: 34.643.207/0001-04, com contrato arquivado na JUCESP sob o NIRE: 35630416221, com sede na Rua Con Amaral Mello, Nº 116, Bloco A Conj. 82, Bairro Casa Verde, CEP 02.513-030, São Paulo - SP, sendo representada neste ato por sua TITULAR/ADMINISTRADORA CAROLINE BEATRIZ MEIRELES, Brasileira, solteiro, nascido em 16/12/1994, profissão: empresária, nº do CPF: 441.137.588-59, documento de identificação RG: 45249334-1 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Conego Amaral Mello 116, Bairro: Casa Verde, Bloco A, APT 82, São Paulo - SP, CEP: 02.513-030.

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 21/09/1996, portador da carteira de identidade RG: 20076424310 SSP CE, CPF: 064.079.713-06, residente e domiciliado na Rua Coronel João de Oliveira, nº 1001, Bloco 6º, apto 402, Bairro Messejana, CEP: 60.841-820, FORTALEZA- CE. Todos representados por procurador o Sr. **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**, nacionalidade brasileiro, contador, casado, CPF: 059.274.153-26, CRC CE 025391/06, domicílio e residência a Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº555, Sala 11, Centro, CEP: 62.011-020, Sobral- CE. Únicos sócios da Empresa de Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.144.561/0001-77, registrada na junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23202160369, e tem sede e domicílio na Avenida Santos do Dumont, Nº 6740, Sala 1012- Torre Business, Bairro Coco, CEP 60.192-022, Município de Fortaleza- CE, Resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterar o referido Contrato Social e o fazem nos seguintes termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para: Avenida Washington Soares, Nº 3663, Sala: 1103 Torre 01, Edson Queiroz, Fortaleza – CE CEP: 60811-341.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

FORTALEZA-CE, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO: Sócio
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO: Sócio – Administrador
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR: Sócio
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES: Administrador
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI: Sócio
Representado por: Caroline Beatriz Meireles
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**
/





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

Documento Principal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 047
RUB. _____

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/174.984-5	CEP2200593749	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

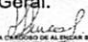
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 29/09/1992, RG Nº 02539106 CRC-CE, CPF 059.274.153-26, RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 555, SALA 11, BAIRRO CENTRO, CEP 62011-020, SOBRAL - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 43.144.561/0001-77 e protocolado sob o número 22/174.984-5 em 13/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5960363, em 14/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2022, às 16:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/174.984-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 23.10001/20 23
FLS. 050
RUB. _____

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00099170/2022		Data Emissão 16/12/2022	Data de Validade 16/12/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA			CNPJ/CPF 43144561000177	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 9060111		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA WASHINGTON SOARES, N° 3663, Compl. SALA 1103 - TORRE 1 , Bairro EDSON QUEIROZ,		
Área do Terreno (m²) 56.36		Área Construída (m²) 56.36		Área do Estabelecimento (m²) 56.36
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
731140001	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
749010501	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
774030001	GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
900190101	PRODUÇÃO TEATRAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
900190301	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
900199999	ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
900350001	GESTAO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
932989999	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
Responsável Legal				
CPF 441.137.588-59		Nome CAROLINE BEATRIZ MEIRELES		

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): CAROLINE BEATRIZ MEIRELES / CPF:441.137.588-59
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022434095, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s)



- condicionada a emissão desta.
- Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
 - O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
 - De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
 - Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 359514;

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2310801/2023
FLS. 052
RUB.

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

- Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
- Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
- É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
- É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
- O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
- O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310901/2023
FLS. 053
RUB. _____

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF
6018739 MTPS CE

CPF DATA NASCIMENTO
064.484.043-92 15/06/1994

FILIAÇÃO
CALEB DIAS CARDOSO
AURELINA CEDRAZ DE CARVALHO
CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
H H

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06509787841 21/01/2025 20/11/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
FORTALEZA, CE 23/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 43011165016
CE174670460

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1847244695

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310990/2023
FLS. 054
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
20076424310 SSP CE

CPF
064.079.713-06

DATA NASCIMENTO
21/09/1996

FILIAÇÃO
JOSE LENILSON DO NASCIMENTO
EESLEY MARIA DE AMORIM CHAGAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06516382823

VALIDADE
03/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/11/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
14/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

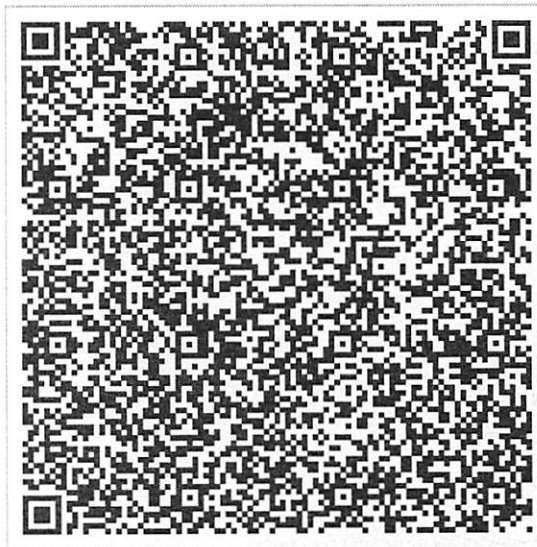
30830045135
CE176132228

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853444488

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
20077612234 SSP CE

CPF
067.316.963-40

DATA NASCIMENTO
01/04/1996

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO
MARIA ZILMA VASCONCELOS DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
06202426515

VALIDADE
22/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
23/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68008404376
CE171729048

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1780577160

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO METAL 45.249.334-1 2 Via-R 02/08/2018

CAROLINE REATRIZ MEIRELES

WALDIR DOS SANTOS MEIRELES
SANDRA DOMINGUES DA SILVA MEIRELES

MUNICIPALIDADE SÃO CARLOS DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO 16/12/1994

SÃO CAETANO DO SUL-SP SÃO CAETANO DO SUL, CNEV A112/
FLS.164 /N.133053

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2

SANTO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

57617/52

Caroline Reatriz Meireles

CARTERA DE IDENTIDADE

NEO PLASTIFICAR

CITVA

26º REGISTRO CIVIL

13 ABR 2021

SHINE KIMAK JUNIOR

127147

07540030417

127147

127147

127147



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.144.561/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2021
NOME EMPRESARIAL FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3POR1	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WASHINGTON SOARES	NÚMERO 3663	COMPLEMENTO SALA 1103 - TORRE 1
CEP 60.811-341	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		TELEFONE (85) 9939-1024/ (85) 9730-8943
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIOCESAR@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 15:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 058
RUB. _____

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 43.144.561/0001-77.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SOBRAL

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 09:02:29

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

FELIPE AMORIM

DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Beatriz Meireles**, brasileira, portadora do CPF nº 441.137.588-59, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:43144561000177

Assinado de forma digital por
FELIPE AMORIM & CIA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:43144561000177
Dados: 2023.10.19 16:03:22 -03'00'

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº 43.144.561/0001-77

Caroline Beatriz Meireles

CPF Nº 441.137.588-59



RECIBO DE COBRANÇA
AV. WASHINGTON SOARES, 450 FORTALEZA-CE
CNPJ: 04.342.284/0001-55

1ª Via

TRIZIDEA DO VALE
PROC. 2310001/20 23
FLS. 060
RUB. _____

Nome do Pagador.. FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA						CPF/CGC 43.144.561/0001-77	
Endereço AV. WASHINGTON SOARES, 3663 SL 1103 T 01					Bairro E QUEIROZ		
Proprietário(a)(s) WSTC SOHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LT						CPF/CGC 17.259.685/0001-98	
Número 5871	Vencimento 31/05/2023	Dt. Emissão 05/06/2023	Carência até dia 05/06/2023	Reajuste 27/10/2023	Mora / Dia (R\$) 0,00	Multa (R\$) 272,61	
Tipo	Descrição				Data	Valor (R\$)	
(+)	ALUGUEL				05/2023	2.100,00	
(+)	IPTU(IPTU 05/2023)				05/2023	83,12	
(+)	CONDOMINIO(02/2023)				05/2023	564,57	
(-)	DESC. AUTORIZADO PELO PROPRIETARIO(NEGOCIAÇÃO)				05/2023	200,00	
(-)	TAXA DE LIXO - FORTALEZA(RESTITUIÇÃO PARCELA 1)				05/2023	21,50	
Este recibo não quita débitos anteriores				Parcela base (R\$) 2.100,00	Desconto (R\$) 0,00	Total (R\$) 2.526,19	
						Encargos (R\$)	
						Total a Pagar (R\$)	
Banco Itaú S/A		Nome do Beneficiário INCORPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA /			Agência / Código Beneficiário 2938 / 39265-7	Nosso Número 109/00005871-5	
Via do Pagador - Autenticação Mecânica							

Banco Itaú S/A | 341-7 | 34191.09008 00587.152935 83926.570009 1 93720000252619

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU. APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU.					Vencimento 05/06/2023	
Beneficiário INCORPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA / 04.342.284/0001-55 AV. WASHINGTON SOARES, 450 - PATRIOLINO RIBEIRO, FORTALEZA - CE, 60811-340					Agência / Código do Beneficiário 2938 / 39265-7	
Data do documento 05/06/2023	Nº do Documento 5871	Espécie Doc. DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 05/06/2023	Nosso Número 109/00005871-5	
Uso do Banco		Carteira 109	Espécie R\$	Contrato L000244/2022	(-) Valor do Documento 2.526,19	
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) Não cobrar encargos até o dia 05/06/2023 Em caso de pgto após 05/06/2023, cobrar multa de R\$ 272,61					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
SR(A) CAIXA, FAVOR NÃO RECEBER O APÓS O VENCIMENTO					(=) Valor Cobrado	
Pagador FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTICNPJ: 43.144.561/0001-77 AV. WASHINGTON SOARES, 3663 SL 1103 T 01 E QUEIROZ FORTALEZA CE 60811-341						

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica



Corte



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 061
RUB.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial		MONOFÁSICO		20/04/2023	26/04/2023	6	22/05/2023
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO RU CEL JOAO OLIVEIRA 01001 AP 402 BL 06 MESSEJANA FORTALEZA CE CEP: 60841-820 CPF/CNPJ: 064.079.713-08 INSC. EST: ISENT0			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA		INFORMAÇÕES FISCAIS		
			10202154		NOTA FISCAL Nº 016461405 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 26/04/2023 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulta pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2323 0407 0472 5100 0170 6600 0016 4614 0520 0538 3595 Protocolo de autorização: 0000000000000000 - às CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NA0 CONTRIBUINTE Data de apresentação: 08/05/2023		
			Nº DO CLIENTE				
			57704955				
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
04/2023	10/06/2023	R\$ 59,85					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 - 26/04 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em 3,06%, por meio da REH Aneel nº3.185/2023. Com vigência de 22/04/2023 a 21/04/2024. Bandeira verde em abril/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO								Tributos			Consumo / kWh																																																														
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIB/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO																																																								
Debito De Pequenos Valores				59,85	0,00	0,00	0,00%	0,00		0,00	0,61	0,00	0,00	ABR23	0,00	6	LID																																																								
Subtotal Faturamento				0,00						0,00	2,88	0,00	0,00	MAR23	109,00	20	LID																																																								
Subtotal Outros				59,85						0,00	0,00	0,00	0,00	FEV23	253,00	29	LID																																																								
TOTAL				59,85	0,00	0,00		0,00						JAN23	230,00	30	LID																																																								
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																																																																									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias																																																																	
4746910-ELE-626	HFP	21.ABR	24275.0	26.ABR	24275.0	1.0	0.0	6																																																																	
										CONSUMO / kWh																																																															
										<table border="1"> <thead> <tr> <th>MES/ANO</th> <th>CONSUMO FATURADO (kWh)</th> <th>DIAS</th> <th>TIPOS DE FATURAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ABR23</td><td>0,00</td><td>6</td><td>LID</td></tr> <tr><td>MAR23</td><td>109,00</td><td>20</td><td>LID</td></tr> <tr><td>FEV23</td><td>253,00</td><td>29</td><td>LID</td></tr> <tr><td>JAN23</td><td>230,00</td><td>30</td><td>LID</td></tr> <tr><td>DEZ22</td><td>111,00</td><td>29</td><td>LID</td></tr> <tr><td>NOV22</td><td>138,00</td><td>30</td><td>LID</td></tr> <tr><td>OCT22</td><td>111,00</td><td>29</td><td>LID</td></tr> <tr><td>SET22</td><td>141,00</td><td>30</td><td>LID</td></tr> <tr><td>AGO22</td><td>137,00</td><td>31</td><td>LID</td></tr> <tr><td>JUL22</td><td>101,00</td><td>29</td><td>LID</td></tr> <tr><td>JUN22</td><td>97,00</td><td>30</td><td>LID</td></tr> <tr><td>MAY22</td><td>96,00</td><td>31</td><td>LID</td></tr> <tr><td>ABR22</td><td>135,00</td><td>31</td><td>LID</td></tr> </tbody> </table>								MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO	ABR23	0,00	6	LID	MAR23	109,00	20	LID	FEV23	253,00	29	LID	JAN23	230,00	30	LID	DEZ22	111,00	29	LID	NOV22	138,00	30	LID	OCT22	111,00	29	LID	SET22	141,00	30	LID	AGO22	137,00	31	LID	JUL22	101,00	29	LID	JUN22	97,00	30	LID	MAY22	96,00	31	LID	ABR22	135,00	31	LID
MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO																																																																						
ABR23	0,00	6	LID																																																																						
MAR23	109,00	20	LID																																																																						
FEV23	253,00	29	LID																																																																						
JAN23	230,00	30	LID																																																																						
DEZ22	111,00	29	LID																																																																						
NOV22	138,00	30	LID																																																																						
OCT22	111,00	29	LID																																																																						
SET22	141,00	30	LID																																																																						
AGO22	137,00	31	LID																																																																						
JUL22	101,00	29	LID																																																																						
JUN22	97,00	30	LID																																																																						
MAY22	96,00	31	LID																																																																						
ABR22	135,00	31	LID																																																																						

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandeza	Posição Tarifária	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
4746910-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	24275.00	24275.00	1,00	0,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 57704955

ENEL				
838200000002 598500313000 336564919071 000577049550				
Pagador: LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO CPF:				
Emissão: 26/04/2023	Nota Fiscal: 0998812016461405	Referência: 05/2023	Vencimento: 10/06/2023	Total: 59,85
Nº de controle: 300336564919	Mensagem:			



CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

Para comunicar falta de energia, ter dúvidas, solicitar atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, ter dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação, clique aqui e grave.

Atendimento para deficientes auditivos 24 horas 0800 285 0196

Atendimento Virtual 24 horas (atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Ouvir o 0800 280 4100 (atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para acessar a Ouvidoria e necessitar que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo

CONHEÇA Nossos Canais Digitais

Para ter acesso a vários serviços como "2ª via da conta, religião de energia, informal, falta de energia" a muito mais, clique aqui www.enel.com.br

Aplicativo Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Basta apontar (para Google Play ou App Store) e instalar, a todo momento de serviços de Enel ao seu alcance.

Atendimento Virtual Enema Adicione aos seus contatos a atendimento virtual Enema e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos.

SMS Curitiba 26916

Em caso de falta de energia, escreva: falhas/energia + falta espaço + número do cliente

Para consultar débito: débito + falta espaço + número do cliente

Para obter o código de barras da sua conta: conta + falta espaço + número do cliente

Para solicitar religião normal, escreva: religião + falta espaço + número do cliente

ARCE | 0800 222 0157 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará. (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Agência Municipal de Energia Enel: o tipo de garantia de suprimento face a natureza.

Assim, | 67

Siga as nossas redes sociais

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará - CE - CEP: 60135-040

Rua Padre Valdeirino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdeirino, 150

Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CPF: 08.105.848-3

Seqüência | Nº medidor

FOI14U50 659000 4746910-ELE-626

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
26/04/2023	04/2023	10/06/2023

10202154

FOI14U50 659000

AP 402 BL 06 FORTALEZA MESSSEJANA 60841-820

RU CEL JOAO OLIVEIRA 01001

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.

As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.

A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 10º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.

Casas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.

Todos os aplicativos das agências e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Voce", "Formativos" e "Classário - Conta de energia".

Informações sobre a contribuição para o custeio do sistema de iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Voce", "Tarifas", "Taxas e impostos".

Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.

Seu fornecedor, assine com "X" o motivo da devolução desta conta.

Casa fechada

Endereço incorreto

Não existe o nº indicado

Outros - especificar _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Data: _____

Horas: _____

Informações Importantes

TRIZIDEIA DO VALE

PROCC 2310001/2023

FLS. 062

RUB. _____



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI
Endereço: R EVANGELINA DE T P WODIANER 107 CS 04 JARDIM CORDEIRO - 04640-055 - SAO PAULO / SP
Código do cliente: 8999 2821 6342 DV: 5
Mês de referência: Maio/2023
Número da fatura: 1683824260-0 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: São Paulo

05/06/2023
118,71

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 063
RUB.

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include Plano Contratado / Serviços Mensais, Internet + Serviços Digitais e Técnicos, VIVO Fibra 600 Mega Empresas Avulso, and TOTAL GERAL A PAGAR 118,71.

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:
Tipo de Ligação Abril Maio Junho

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

(239) PJ BL / 129 / Vivo Fibra 600 Mega Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Form containing client details: ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, data of due date 05/06/2023, value to pay 118,71, and a QR code for Pix payment.



465920093558

0000004286 - 0000002143



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI
Endereço: R EVANGELINA DE T P WODIANER 107 CS 04 JARDIM CORDEIRO - 04640-055 - SAO PAULO / SP
Código do cliente: 8999 2821 6342 DV: 5
CNPJ/CPF: 34643207000104 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: São Paulo

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica		Data / Período		Alíquota PIS/COFINS	Valor(R\$)	
Telefonica Brasil S.A. Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Sede Eco Berrini - Cidade Monções - 04571-936 São Paulo SP CNPJ:02.558.157/0001-62 - Insc. Est.: 108383949112 Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300						
NFFST 317070861-SP série: UK subsérie:						
INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período		Alíquota PIS/COFINS	Valor(R\$)	
1	SCN-816OR3TXN7-013 VIVO Fibra 600 Mega Empresas GT12 UFSP	19/04/2023 a 18/05/2023		18%	3,65%	494,73
2	Desconto Prom. Internet R\$ 409,62	19/04/2023 a 18/05/2023				-409,62
SUBTOTAL						85,11
TOTAL						85,11
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA						85,11

Reservado ao Fisco 7a5727c0.152b351d.c277.229f.7e8e1606

ICMS	Base de cálculo: 85,11	Alíquota: 18%	Valor do ICMS: 15,31
PIS/COFINS	Base de cálculo: 69,79	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 2,54

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prestadora Telefonica		Data / Período		Alíquota PIS/COFINS	Valor(R\$)	
Telefonica Brasil S.A. CNPJ:02.558.157/0135-74						
Serviços Digitais		Data / Período		Alíquota PIS/COFINS	Valor(R\$)	
Internet						
3	Bancah Jornais Promo	19/04/2023 a 18/05/2023		3,65%	6,30	
4	Clube de Revistas Promo	19/04/2023 a 18/05/2023		3,65%	12,60	
5	Protege Empresas 300GB	19/04/2023 a 18/05/2023		2%	9,25%	14,70
Serviços Digitais						33,60
TOTAL						33,60
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA						33,60

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
ISS	Base de cálculo: 14,70	Alíquota: 2%	Valor do ISS: 0,29
PIS/COFINS	Base de cálculo: 18,90	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 0,68
PIS/COFINS	Base de cálculo: 14,70	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 1,35

TOTAL GERAL A PAGAR

118,71



O programa de relacionamento da Vivo

Descontos nos pedidos delivery do BK? Só com Vivo Valoriza.



Baixe o app Vivo, acesse o Vivo Valoriza e confira esses e outros benefícios.



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2310001/2023
 FLS. 066
 RUB. _____

vivo



Patrocinadora
 Oficial da Seleção
 dos Brasileiros.

#JOGUEJUNTO

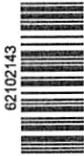


CTC JAGUARE SPM PL2



ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI
 R EVANGELINA DE T P WODIANER 107 CS 04
 JARDIM CORDEIRO
 04640-055 SAO PAULO SP

Cadastre-se no Conta
 Online. Saiba mais.



62102143



00 71257390 00000 000000000000 1 0 250523

Vencimento
 05/06/2023

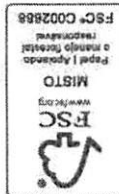
PARA USO DOS CORREIOS

01 - AMOVAS	<input type="checkbox"/>	07 - AVIATE	<input type="checkbox"/>
02 - SERVIÇO INDEPENDENTE	<input type="checkbox"/>	08 - HÍPO FACUNDAO	<input type="checkbox"/>
03 - NÃO EXISTE N. INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/>	09 - SERVIÇO DANFADO	<input type="checkbox"/>
04 - FALCIDO	<input type="checkbox"/>	10 - ENO. DECONHECIMO NA LOCALIDADE	<input type="checkbox"/>
05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/>	11 - ALTA COMPLEMENTO COLATV / QUI	<input type="checkbox"/>
06 - RECEBIDO	<input type="checkbox"/>	12 - CARTA POSTAL CANCELADA	<input type="checkbox"/>

Indicando o Serviço Postal em:

Fatura do Responder:

Marcas:



11 99915-1515
 Acesse pelo WhatsApp:

A inteligência
 artificial da Vivo.
AURA



Resolva esse e muitos outros serviços com a Aura.
 Fale com ela nos apps Meu Vivo Fixo, Meu Vivo Móvel e WhatsApp.

Aura, mostra
 a 2ª via da
 minha conta.



FELIPE AMORIM

Declaração

Eu, FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES, contador, inscrito no CRC Nº 0253.91/06- CE, declaro para todos os fins que a empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrito no CNPJ 43.144.561/0001-77 está optante pela LEI Nº 14.148, 3 DE MAIO DE 2021, que dispõe sobre: ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e que assim ficam reduzidas a zero as alíquotas dos impostos federais: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

Fortaleza-Ce, 09 de junho de 2023



Francisco Jefferson Ramos Lopes
CRC-CE 025391/0-9
CONTADOR
CPF: 059.274.153-20

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CRC Nº 0253.91/06-CE

3
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/20 23
FLS. 068
RUB. _____

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA
PIX: CNPJ 43.144.561/0001-77
BRADESCO
Ag 2572
C/C 75337-8

16:04

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
669173-0

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
16/08/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CPF/CNPJ
43.144.561/0001-77

NOME DE FANTASIA
3POR1

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

900199999 - ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

900350001 - GESTAO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES
ARTISTICAS

932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

900190101 - PRODUÇÃO TEATRAL

900190301 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)

749010501 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E
ARTISTICAS

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

774030001 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO

AV WASHINGTON SOARES, 3663

COMPLEMENTO

SALA 1103, TORRE 1

BAIRRO

EDSON QUEIROZ

CEP

60811-341

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
16/08/2021

EMITIDO VIA INTERNET EM 11/05/2023 ÀS 11:45:32

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 23.1000/2023
FLS. 070
RUB. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:42 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **855C.5578.6C2B.0971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.144.561/0001-77
Certidão n°: 57292807/2023
Expedição: 17/10/2023, às 11:01:33
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.144.561/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2310001/20-23
FLS. 072
RUB. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.144.561/0001-77

Razão

FELIPE AMORIM E CIA PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA

Social:

Endereço: AV WASHINGTON SOARES 3663 SALA 1103 TORRE 1 / EDSON
QUEIROZ / FORTALEZA / CE / 60811-341

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101021014492555078

Informação obtida em 17/10/2023 11:06:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 23.10001/20 23
FLS. 073
RUB. _____

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202324957196

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 43144561000177
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/10/2023 ÀS 16:24:41
VÁLIDA ATÉ 09/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/299911

CPF/CNPJ: 43.144.561/0001-77

Nome ou Razão Social: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

Endereço: AV WASHINGTON SOARES 3663 SALA 1103, TORRE 1 EDSON QUEIROZ CEP 60811-341

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 17 de Outubro de 2023 (11:03:52)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 15/01/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 075

RUB _____

DOCUMENTOS DE EXCLUSIVIDADE E SINGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2310001/2023, da Inexigibilidade de Licitação, os documentos que comprovam EXCLUSIVIDADE E SINGULARIDADE da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº
43.144.561/0001-77**



FALSA AMORIM

Nossos Resultados

- 5 Bilhões de Streams no geral
- 1 Bilhão de Streams no Spotify
- 1 bilhão de views no Youtube
- 100 milhões de streams no Sua Música
- 9 Milhões de ouvintes mensais
- Artista com maior certificação entregue pela Believe BR
- Top 1 das plataformas com no ouvidinho
- Top 88 global com no ouvidinho
- 18 músicas passaram pelo top 200 do Spotify
- + de 8 bilhões de views em todas as redes sociais
- Indicações a prêmios: MTV Awards / TikTok Awards
- Artista aposta G1 2022
- Artista aposta amazon 2022
- Artistas para ficar de olho em 2022 (youtube)

9.044.334 ouvintes mensais

Visualizações ▲

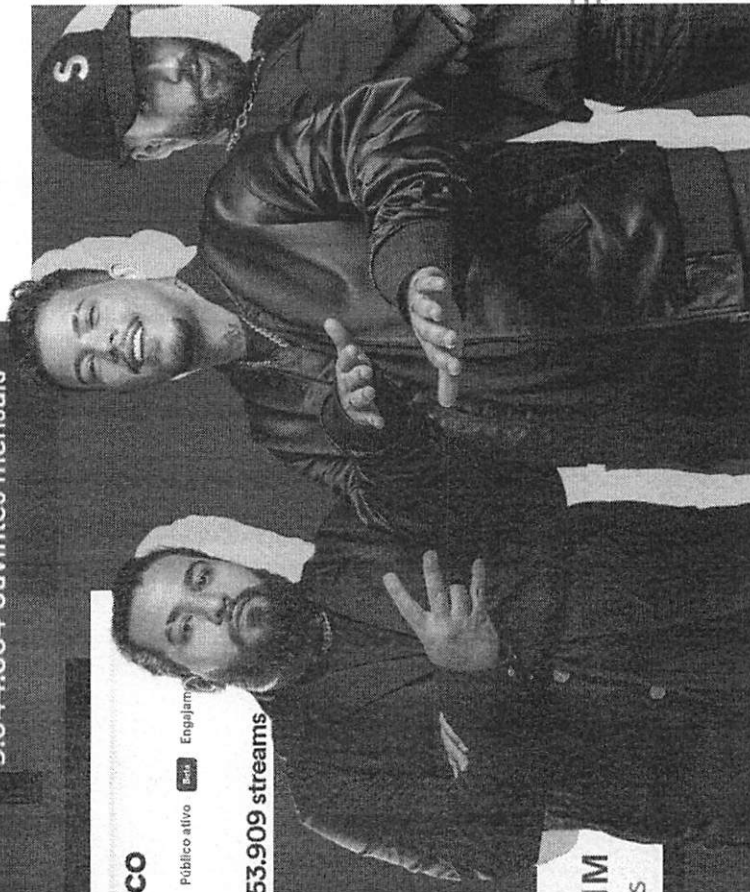
1,2 bi

Público

Visão geral Público ativo **100** Engajam

1.025.253.909 streams

100.1M
Plays



Sua Música

- Estados que mais ouviram nos últimos 30 dias

Os somam 2.5M Plays

TOP CDS DIA / SEMANA / MÊS / GERAL

Ouvidas



NADSON FERINHA
SERESTA PRA...

Nadson O Ferinha

10.9M | TOTAL 47.8M



CD EU FALEI FORRÓ 3 -
Iguinho e Lulinha

Iguinho e Lulinha

7.8M | TOTAL 11.7M



FELIPE AMORIM -
CADE O AFTER?

Felipe Amorim

7.5M | TOTAL 8.8M

ESTADOS	PLAYS	ESTADOS	PLAYS
1. Ceará	1.4M	15. Goiás	11.9K
2. Pernambuco	1.4M	16. Amazonas	10.5K
3. Rio Grande do Norte	728.2K	17. Mato Grosso	9.5K
4. Bahia	683.4K	18. Tocantins	8.2K
5. Paraíba	560K	19. Santa Catarina	7.9K
6. Maranhão	325.5K	20. Paraná	7.5K
7. Alagoas	298.4K	21. Mato Grosso do Sul	3.8K
8. Piauí	280.7K	22. Rio Grande do Sul	3.7K
9. Sergipe	185.3K	23. Espírito Santo	3.7K
10. São Paulo	141.4K	24. Roraima	3.6K
11. Pará	105.7K	25. Rondonia	1K
12. Minas Gerais	37.8K	26. Acre	796

- Somos o 3 maior CD de repertório do Sua Música durante o período de São João.
- Segundo dados do Sua Música, o termo "Felipe Amorim" é o 2 mais buscado no site nos últimos 30 dias.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310081/2023
FLS. 078
RUB. _____

Redes Sociais



1.9 milhões



853 mil



704 mil

A screenshot of an Instagram profile for the user @felipeamorimofc. The profile shows a circular profile picture of a man, the name Felipe Amorim, and the handle @felipeamorimofc. Below the name, it says "Nenhuma atividade Follow/Unfollow". The statistics are: 108 Posts, 1.857.223 Seguidores, and 2.640 Perfis seguidos. The engagement metrics are: 117.812 Média de curtidas, 1.138 Média de comentários, and 871.761 Média de visualizações. A large red percentage of 6,40% is displayed, with the text "Taxa de engajamento superior à média" below it.

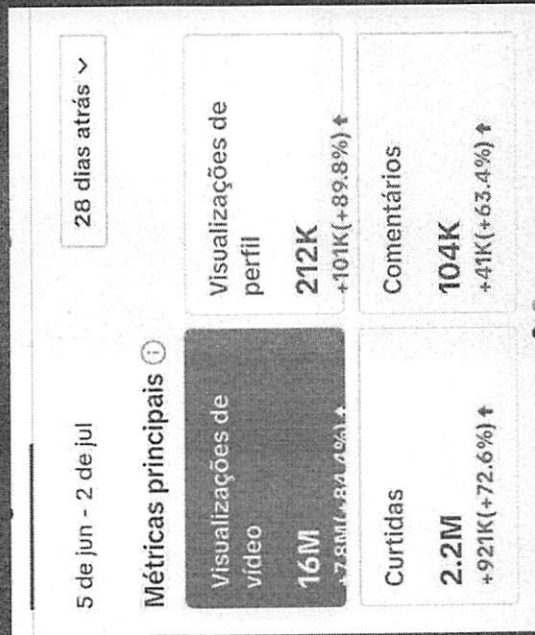
Metric	Value
Post	108
Seguidores	1.857.223
Perfis seguidos	2.640
Média de curtidas	117.812
Média de comentários	1.138
Média de visualizações	871.761

6,40%
Taxa de engajamento superior à média

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 079
RUB.

TikTok

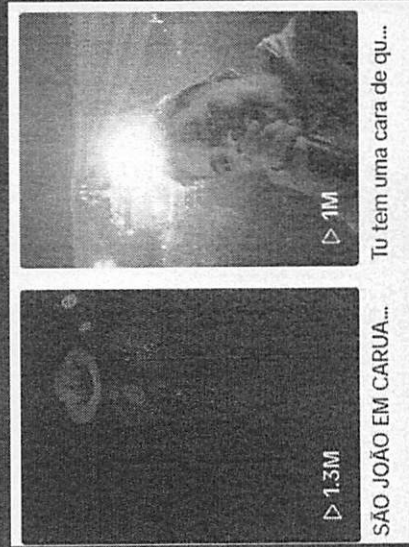
- Engajamento em alta no TikTok



- Vídeos com ótima entrega



- Vídeos de show como: abertura, momentos e músicas cantadas no show em alta.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 25.0001/20-23
FLS. 080
RUB. _____



Spotify

#	Título	Streams
1	No Ouvidinho	170.970.534
2	Putariazinha	114.613.891
3	Love Gostosinho - Ao Vivo	101.118.231
4	Sem Sentimento	100.985.548
5	Gostosinha é Ela	94.131.844
6	Debaixo do Cobertor	44.040.748
7	Hoje Eu Vou Te Usar	29.736.631
8	Mó Viagem	29.160.120
9	Red de Maracujá	22.107.194
10	Coisas Que Eu Sei	21.830.218

- São **4 músicas** acima de **100 milhões de streams no spotify**
- 13 músicas acima de 20 milhões
- 22 músicas acima de 10 milhões de streams

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 23.10001/2023
FLS. 081
RUB. _____

Notícias

 Imirante.com


Show de Felipe Amorim leva mais de 120 mil pessoas ao Arr...

O show de Felipe Amorim foi realizado na noite dessa sexta-feira (30), penúltimo dia de programação junina no Arraial da Cidade.

2 dias atrás



- Os shows chamaram atenção pela lotação de público, animação, inovação no palco e entrega do artista

 Site Miséria

Show de Felipe Amorim anima noite barbalhense e cantor vai para o meio do público em tirolesa

Seguindo os festejos de Santo Antônio em Barbalha, que contam com 13 dias de festa, o cantor Felipe Amorim animou a noite da cidade nessa...



 Agora RN

MCJ: Aline Reis, Zé Vaqueiro e Felipe Amorim proporcionam noite inesquecível no Polo Estação das Artes

A programação de shows teve início às 20h com a cantora Aline Reis animando a festa. O autônomo Anderson Pereira fez questão de garantir seu...




 G1

Luan Santana, Mari Fernandez e Felipe Amorim: 'foi neste palco que eu senti a energia da galera cantando minhas músicas'

Luan Santana, Mari Fernandez e Felipe Amorim: 'foi neste palco que eu senti a energia da galera cantando minhas músicas'. Veteranos no São João de Caruaru,...

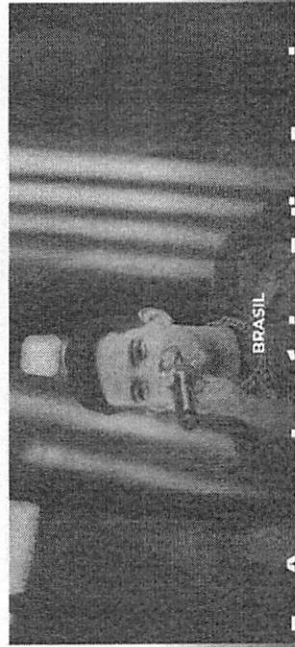


TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 082
RUB. 

Notícias

POP NOW

HOME NOTÍCIAS · LIVES · BLOGS · FESTIVAIS · POPENTREVISTA · OPINIÃO · EDITORIAL



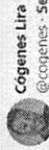
BRASIL

Fenômeno da música, Felipe Amorim tem quatro singles nos TOPS do Spotify Brasil

Felipe Amorim surpreende os fãs com tirolesa em show de São João

Fenômeno da música, Felipe Amorim é um nome em expansão neste São João. Com mais de 40 shows durante a festa mais importante do nordeste, o artista não se cansa de inovar em suas apresentações. Além do repertório novo que traz versões inéditas de grandes sucessos no estilo do piseiro, Felipe Amorim surpreendeu ao descer de tirolesa no meio do público em Barbalha, interior do Ceará, levando os fãs ao delírio.

- Sucesso nos palcos e nas plataformas de música



Cogenes Lira
@cogenes - Seguir

URGENTE: INVASÃO AO PARQUE DO POVO

Com portões fechados, multidão derruba grades do Parque do Povo e invade arena do São João de Campina Grande.

Show de Simone Mendes e Felipe Amorim integram programação.

Portões estavam fechados desde 21h20. Tumulto no PP.

Início



Agora na TV



Novelas



Séries



Filmes



Esportes



Explore

Felipe Amorim se apresenta no São João de Santa Rita, na Paraíba, neste sábado (10). - 10/06/2023

Trechos



Simone Mendes e Felipe Amorim se apresentam ao São João de Campina Grande

10/06/2023

Campanha de Marketing para o São João de Campina Grande

10/06/2023

Felipe Amorim se apresenta no São João de Santa Rita, na Paraíba, neste sábado (10). - 10/06/2023

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 083
RUB.

Notícias

Felipe Amorim encerra agenda de junho com show de 120 mil pessoas em São Luís, no Maranhão

IN SHOW E FESTAS



Portal POP Mais
@sitepopmais

Felipe Amorim reúne multidão no carnaval na Paraíba e evento tem recorde de público dos últimos 30 anos. portalpopmais.com.br/felipe-amorim-...

EVENTOS

Felipe Amorim surpreende ao descer de tirolesa no meio do público em show de São João

07/06/2023 Redação Festanejo

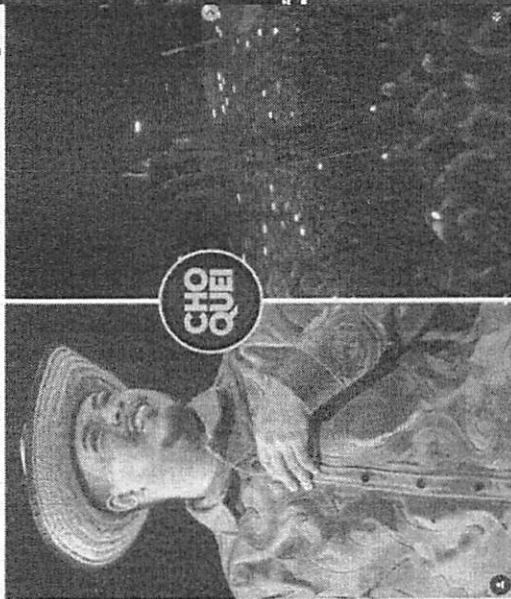
Show de Felipe Amorim anima noite barbalhense e cantor vai para o meio do público em tirolesa

Páginas

choquel 🎤 O cantor @felipeamorimofc garantiu a festa e a alegria de mais de 120 mil pessoas (recorde de público de todas as atrações) na noite de encerramento da programação junina no Arraial da Cidade, organizado pela Prefeitura de São Luís na Praça Maria Aragão. QUE TUDO! 🎉

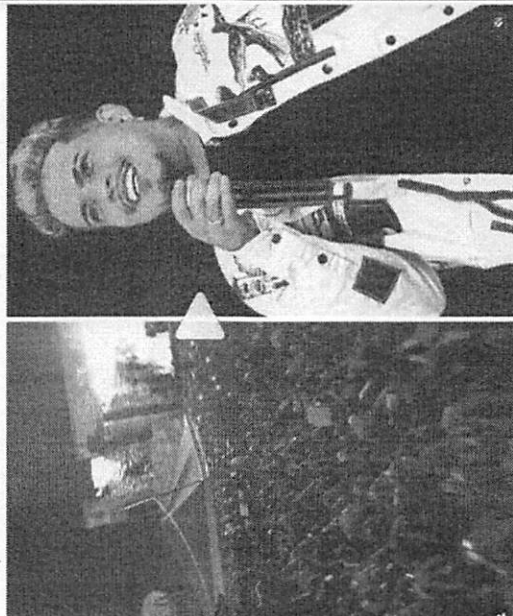
Musical Estrelas

🎤 **VEJA:** Show de Felipe Amorim leva mais de 120 mil ao Arraial da Cidade, na Maria Aragão



centraldafama ELE MERCEI! O @felipeamorimofc fez um mega show no Arraial da Cidade, em São Luís, e o público foi à loucura!

ELE É O MOMENTO! Felipe Amorim faz showzaço e leva mais de 120 mil pessoas na penúltima noite do Arraial da Cidade

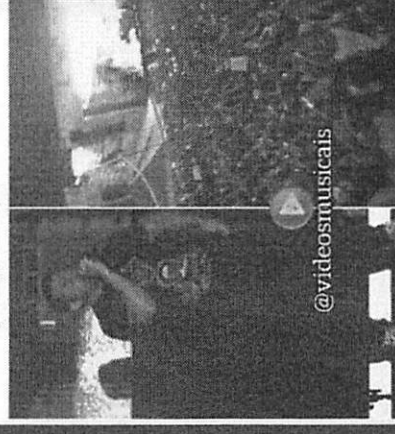


Felipe Amorim surpreende e faz apresentação em cima de bote



videomusicais

Xand Avião disse tudo "o melhor show do São João" é Felipe Amorim e eu posso provar: 🎉



@videomusicais

somusica.br O @felipeamorimofc tem o show mais diferenciado e eu posso provar 🎉 Se liga nessa abertura que o Homi fez em Caruanu 🎉








O Cantor Felipe Amorim tem o show mais diferenciado e eu posso provar 🎉

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 231000/2023
FLS. 081
RUB. _____

Comentários



 **Geovanna rocha**
a energia que o show dele tem e surreal 🤪🤪🤪  986


 **piqyeb**
Isso não é um show não, meus amigos. É um espetáculo!! 🤪🤪🤪  3672



 **rôd**
viciado nessa abertura  415 


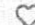
 **Dayvison Cavalcante**
o melhorr showww do brasill  493 




 **José Gabriel @Gabs_0703 · 05/06/2023** ...
Cada dia a abertura melhoraaa 🤪    1  38 


 **@supr_raio0.2**
o show mais animado é o dele, nunca vou esquecer do show q ele deu em são José do belmonte  

 **alansilva97**
na moral o homi é diferente dos igual de vcd 🤪🤪🤪



 **Nanda Xavier**
só é triste quem nunca foi num show de Felipe 🤪  545



 **Evaldo Sousa**
necessito ir no show desse cara, acho que sou a única pessoa que nunca fui 🤪🤪  27

 **Deivinho1994**
Ontem foi muito top em Igarassu Pernambuco...vc canta demais Amorim 🤪🤪🤪  

 **Oliveira**
Vem de replay em Campina Grande por favor 🤪

 **Luís Augusto Brito** · Amigos
Foi surreal, impressionado até agora 🤪  268 

 **Dany**
assiti esse show pela net só hoje parte, pra mim o tempo passou no picar de olho amei!!! meu sonho se consumo, viver essa experiência nesse show top  6

 **Toda música fica boa com ele cantando, eu amor esse cara**  9

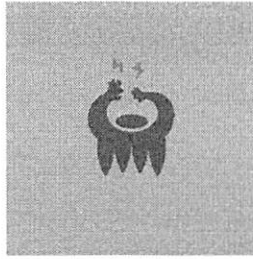
PRESEÇA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 086
RUB. _____

São João Lotado



TRIZIDEIA DO VALE
PROCC. 25.000/12023
FLS. 087
RUB. _____

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 088
RUB. _____



Felipe Amorim lança "Red de Maracujá" com participação de Kadu Martins

[Ouça aqui](#)

[Assista aqui](#)



Fotos

Dando voz a alguns dos principais hits virais das plataformas de streaming do país, o cantor Felipe Amorim lança nesta sexta a música "Red de Maracujá" com participação de Kadu Martins. A música, que tem estratégia de lançamento da agência Atabaque em parceria com a OnePlay, tem composição autoral do cearense, e ganha clipe disponível no canal oficial do cantor.

A música é uma das apostas de Felipe para o repertório de verão, que conta com hits que são sucesso, como “Putariazinha” e “Sem Sentimento”. “Essa música já havíamos apresentado ao público em alguns shows e logo de cara recebemos uma resposta muito positiva. Esse retorno é o que deixou a gente mais animado em poder preparar um lançamento tão especial já para o início desse ano, que tem tudo para ser melhor do que foi o ano passado”, afirma o cantor.

Dono de números expressivos nas plataformas digitais, Felipe Amorim começa o ano grandes apostas. Em 2021, o cantor fechou o ano presente nos principais charts da plataforma do Spotify, como Top 10 da “Top 50 – Brasil”, “Top Brasil” e “Viral Brasil”, além de somar mais de 5 milhões de ouvintes mensais e também no “Top Viral Portugal” e “Viral 50 Global” da plataforma de streaming.

Red de Maracujá

Kadu Martins (CARLOS EDUARDO DE PONTES MARTINS)

Luka Dejay (KEVEM LUCAS DE BRITO PEREIRA)

Intérpretes: Felipe Amorim e Kadu Martins

Ela vem pronta pro abate
Novinha fica a vontade
Vem sentando na maldade
Que hoje eu quero sacanagem
Red de maracujá com um gin pra relaxar
Pra caprichar na sentada
Caprichar na rebolada
Vai
Pré-refrão :
Mostra a habilidade
Que essa raba tem
Olha que mostra o seu talento
Rebola neném (2x)
Refrão :
Ela vem de 4
De 4
Rebolando esse rabo
Ela vem de 4
Oh oh caralho (2x)

Sobre Felipe Amorim

Felipe Amorim se destaca como uma das vozes da nova geração da música. Com apenas 24 anos, o cantor vem somando números expressivos nas plataformas digitais. Na sua mais recente marca, Felipe Amorim bateu mais de 100 milhões de reproduções nas plataformas digitais, somando YouTube e Spotify, com as canções “Sem Sentimento” e “Putariazinha”. No YouTube, o cantor conta com mais de 40 milhões de visualizações gerais na plataforma e mais de 125 mil inscritos no seu canal.

Entre as principais composições, Felipe Amorim assina alguns dos maiores sucessos no Brasil e vem ganhando evidência com canções que se destacaram nos rankings das plataformas de

streaming. Dentre algumas músicas, Felipe Amorim assina hit como "Tá Rocheda" de Barões da Pisadinha, "Então Vai" de Xand Avião, "Fim da Noite" de Zé Vaqueiro, "Storiezin" do cantor Nattan, entre outros.

Mais sobre a Atabaque:

A Atabaque tem a proposta de trabalhar a música como negócio, sendo uma aceleradora de talentos e um laboratório de experiências para desenvolver carreiras, projetos e criar oportunidades. Liderada pelo ex-CMO da powerhouse Kondzilla, André Izidro, e pelo sócio Odilon Borges, advogado com especialização em Direitos Autorais, contratos internacionais e licenciamento; a Atabaque tem o objetivo de analisar dados, conectar pessoas e criar hits.

Criada em 2021, a agência musical já tem grande destaque em seu portfólio, com lançamentos como o novo trabalho do cantor Thiaguinho; campanha de ativação em todos os aplicativos de música de "Água de Chuva no Mar", clássico originalmente gravado por Beth Carvalho, que ganhou uma versão exclusiva interpretada por Mart'nália, feita para a trilha original do filme "Um Casal Inseparável"; estratégia de marketing, tráfego e mídia do artista Felipe Amorim, grande destaque no streaming, com duas músicas no Top 200 na Viral Global do Spotify, entre outros.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EVENTOS, COMUNICAÇÃO E
OUVIDORIA
Assú – Terra de Poesia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**, sediada na Av. Santos Dumont, 6740 – sala 1012 – torre Bussines – Cocó –Fortaleza/CE, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**, CNPJ nº 08.294.662/0001-23, sediada na RUA VER. BEZERRA DE SÁ, Nº 588, BELA VISTA – ASSÚ/RN – CEP: 59650-000, prestou serviço com eficiência, qualidade, idoneidade e zelo a **CONTRAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL(FELIPE AMORIM)**, para realização de **01(um) show na programação do Carnaval de Assú 2023**, sendo serviço prestado no dia 20 de fevereiro de 2022. Conforme **Contrato 024/2023**, oriundo do processo licitatório de **Inexigibilidade 012/2023**.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com todas as obrigações decorrentes de sua responsabilidade, não se tendo conhecimento de quaisquer atos que desabonem sua conduta profissional.

Assú, 18 de abril de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria.

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATOLÉ DO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 231000/20 23
FLS. 092
RUB.

ATESTADO DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO/ CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, conforme solicitação, que a empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 43.144.561/0001-77, localizada na Avenida Santos Dumont, 6740, Sala 1012 - Coco - Fortaleza-CE, atendeu plenamente os interesses da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, na Prestação de Serviços artísticos durante o carnaval 2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em total conformidade com o disposto no contrato nº 0048/2023-CPL oriundo da Inexigibilidade nº 0005/2023, cumprindo com os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais, segue devidamente datado e assinado.

Catolé do Rocha-PB, 18 de abril de 2023


Maria Francinete Vieira
Secretária de Finanças

Maria Francinete Vieira
Secretária de Finanças


Secretaria Municipal de Finanças

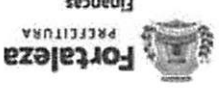
Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1212

e-mail:financas@catoledorocha.pb.gov.br

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 34					
Data e Hora da Emissão	16/02/2023 18:21:09	Competência	02/2023	Código de Verificação	949745741					
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ACU - RN					
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS										
Razão Social/Nome		FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA								
Nome Fantasia		3POR1								
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE					
Endereço e CEP		AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341								
Complemento		SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS										
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE ASSU								
CPF/CNPJ	08.294.662/0001-23	Inscrição Municipal		Município	ACU - RN					
Endereço e CEP		PC PEDRO VELHO, 107 CEP: 59.650-000								
Complemento			Telefone		E-mail					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS										
Nota-fiscal referente apresentação no dia 20/02/2023, no horário das 00h30min às 01h50min, de 01 (um) show musical da FELIPE AMORIM, no "Programação do Carnaval - 2023" NO MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN. CONTRATO Nº 024/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2572-0 CONTA-CORRENTE 75337-8 OPTANTE PELO PERSE *Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021*										
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE										
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.										
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL										
Código da Obra		Código ART								
TRIBUTOS FEDERAIS										
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município						
Valor dos Serviços R\$		250.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		250.000,00		
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		250.000,00		
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido		12.500,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$		237.500,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00		
				2 - Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.								

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2310001/2023
 FLS. 094


		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 36	
Data e Hora da Emissão	23/02/2023 10:16:30	Competência	02/2023	Código de Verificação	955781170	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CATOLE DO ROCHA -	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia		3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento		SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail caiocesar04@hotmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA				
CPF/CNPJ	09.067.562/0001-27	Inscrição Municipal		Município	CATOLE DO ROCHA - PB	
Endereço e CEP		PC SERGIO MAIA, 66 - CENTRO CEP: 58.884-000				
Complemento			Telefone		E-mail	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Nota-fiscal referente contratação de atração artística denominada "Felipe Amorim" para as tradicionais festividades do Carnaval 2023 do Município de Catolé do Rocha-PB. INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2023 CONTRATO Nº 00048/2023-CPL VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2572-0 CONTA-CORRENTE 75337-8 OPTANTE PELO PERSE *Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021*						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra					Código ART	
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	250.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	250.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	250.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	12.500,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	237.500,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Número da NFS-e 37
Data e Hora da Emissão 24/02/2023 14:53:09		Número do RPS 209344851
Competência 02/2023		Local da Prestação RIO LARGO - AL
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Razão Social/Nome FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		Nome Fantasia 3POR1
CPF/CNPJ 43.144.561/0001-77		Insc Municipal 669.173-0
Endereço e CEP AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341		Município FORTALEZA - CE
Complemento SALA 1103, TORRE 1		Telefone (85)9939-1024
E-mail calcesara04@hotmail.com		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS		
Razão Social/Nome MUNICIPIO DE RIO LARGO		
CPF/CNPJ 12.200.168/0001-20		Município RIO LARGO - AL
Endereço e CEP RUA NAPOLEAO VIANA, SN - PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA CEP: 57.100-000		
Complemento GALERIA NAPOLI 1 ANDAR		Telefone E-mail
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Nota-fiscal referente apresentação artística de FELIPE AMORIM no Município de Rio Largo, no dia 21/02/2023, show com duração de 01:40hrs (uma hora e quarenta minutos). CONTRATO P.M.R.L. Nº. 21/2023-1.L VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2572-0 CONTA-CORRENTE 75337-8 OPANTE PELO PERSE "Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"		
CODIGO DE ATIVIDADE CNAE		
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.		
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL		
Código da Obra		Código ART
TRIBUTOS FEDERAIS		
PIS	COFINS	IR(R\$)
INSS(R\$)	CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		
Valor dos Serviços R\$		250.000,00
Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$
(-) Desconto Incondicionado		250.000,00
(-) Desconto Incondicionado		250.000,00
(-) Retenções Federais		0,00
0-Nenhum		Base de Cálculo
(-) Retenções Federais		250.000,00
Outras Retenções		5,00
(-) ISS Retido		12.500,00
2 - Não		ISS a reter
(-) Valor Líquido R\$		237.500,00
Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$
2 - Não		0,00

AviSOS

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ com a utilização do Código de Verificação.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal será verificada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ com a utilização do Código de Verificação.

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC 2310001/2023
 FLS. 095
 RUB.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 35				
Data e Hora da Emissão	16/02/2023 18:27:26	Competência	02/2023	Código de Verificação	468058644				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BENEDITO - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA							
Nome Fantasia		3POR1							
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341							
Complemento		SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail caiocesar04@hotmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE SAO BENEDITO							
CPF/CNPJ	07.778.129/0001-74	Inscrição Municipal		Município	SAO BENEDITO - CE				
Endereço e CEP		R PAULO MARQUES, 378 - CENTRO CEP: 62.370-000							
Complemento			Telefone		E-mail				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Nota-fiscal referente contratação de serviço de show artístico do cantor "Felipe Amorim" e grupo musical, a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2023, durante as comemorações alusivas ao Carnaval - BENEFOLIA 2023 no município de São Benedito/CE. CONTRATO Nº 20230069 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003-2023-IN VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2572-0 CONTA-CORRENTE 75337-8 OPTANTE PELO PERSE *Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021*									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.									
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$	250.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	250.000,00				
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	250.000,00				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00				
(-) ISS Retido	12.500,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não				
(=) Valor Líquido R\$	237.500,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00				
		2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

Número da NFS-e		28	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA		SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			
Data e Hora da Emissão		08/02/2023 12:43:13	
Número do RPS		No. NFS-e substituída	
937287405		02/2023	
Código de Verificação		Local da Prestação	
937287405		ITAREMA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social/Nome		FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	
Nome Fantasia		3POR1	
CPF/CNPJ		43.144.561/0001-77	
Endereço e CEP		AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341	
Complemento		SALA 1103, TORRE 1	
Telefone		(85)9939-1024	
E-mail		calocesara04@hotmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE ITAREMA	
CPF/CNPJ		07.663.941/0001-54	
Inscrição Municipal		Municipal	
Município		ITAREMA - CE	
Endereço e CEP		PC NOSSA SENHORA DE FATIMA, S/N - CENTRO CEP: 62.590-000	
Complemento		E-mail	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Nota-fiscal referente contratação do cantor "Felipe Amorim" e banda, referente execução de show artístico no dia 18/02 nas festividades do evento "ITAREMA FOLIA", para o período do Carnaval 2023, no município de Itarema - CE.			
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
VALOR DESSA NF: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) - PARCELA 1/2			
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO BRADESCO			
AGÊNCIA 2572-0			
CONTA-CORRENTE 75337-8			
OPANTE PELO PERSSE			
"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"			
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE			
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAS E CONGENERES.			
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
Código da Obra		Código ART	
TRIBUTOS FEDERAIS			
PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)
Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		125.000,00	
Natureza Operação		2-Tributação Fora do Município	
(-) Desconto Incondicionado		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	
(-) Retenções Federais		0-Nenhum	
Base de Cálculo		125.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	
(-) ISS Retido		2 - Não	
ISS a reter		ISS a reter	
(-) Sim () Não			
(-) Valor Líquido R\$		118.750,00	
Incentivador Cultural		2 - Não	
(-) Valor do ISS R\$		0,00	
AVISOS			
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br			
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br, com a utilização do Código de Verificação.			

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC 2310001/2023
 FLS. 091
 RUB.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 38
	Data e Hora da Emissão	27/02/2023 16:26:55	Competência	02/2023	Código de Verificação
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ITAREMA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia		3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento		SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caioceasar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE ITAREMA			
CPF/CNPJ	07.663.941/0001-54	Inscrição Municipal		Município	ITAREMA - CE
Endereço e CEP		PC NOSSA SENHORA DE FATIMA , S/N - CENTRO CEP: 62.590-000			
Complemento		Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nota-fiscal referente contratação do cantor "Felipe Amorim" e banda, referente execução de show artístico no dia 18/02 nas festividades do evento "ITAREMA FOLIA", para o período do Carnaval 2023, no município de Itarema – CE. VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) VALOR DESSA NF: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) – PARCELA 2/2 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2572-0 CONTA-CORRENTE 75337-8 *OPTANTE PELO PERSE "Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"					

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE					
---------------------------------	--	--	--	--	--

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
--	--	--	--	--	--

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS					
--------------------------	--	--	--	--	--

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
---	--	--	--	---	--	--	--

Valor dos Serviços R\$	125.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	125.000,00
------------------------	------------	-------------------	------------------------	------------

(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
-----------------------------	--	--------------------------------	--------------------------------	--

(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
---------------------------	--	----------------------------	-----------------------------	--

(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	125.000,00
------------------------	------	----------	-----------------	------------

Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
------------------	--	------------------------	----------------	------

(-) ISS Retido	6.250,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
----------------	----------	---------	-------------	-----------------

(=) Valor Líquido R\$	118.750,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
-----------------------	------------	-----------------------	----------------------	------

		2 - Não		
--	--	---------	--	--

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.			

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

TRIZIDELA DUVALE
 PROC. 2310991/2023
 FLS. 099
 RUB. _____

Por este instrumento particular de Contrato de Exclusividade que entre si celebram de um lado como **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.144.561/0001-77, com sede na Av. Washington Soares, nº 3663, Sala 1103 – Torre 1, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, neste ato representada por sua administradora Sra. Caroline Beatriz Meireles, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.137.588-59, doravante identificada como **SOCIEDADE**; e **LUIZ FELIPE AMORIM DONASCIMENTO**, artisticamente conhecido como “**FELIPE AMORIM**”, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.079.713-06, portador da cédula de identidade RG 20076424310 SSP CE, com residência na Av. Coronel João de Oliveira, nº 1001, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-820, doravante identificado como **ARTISTA**; tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a obrigação de exclusividade do artista, isoladamente ou como parte integrante do **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** em favor da sociedade.

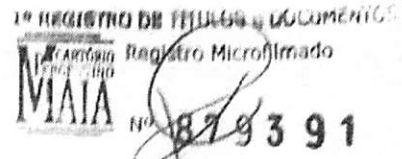
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes, mutuamente e na melhor forma de direito, acordam que a Sociedade, por si ou através de terceiros por ela autorizadas, poderá representar a Banda e o Artista, em todo território nacional e no estrangeiro, em regime de exclusividade, cabendo a ela representa-los perante terceiros, sejam públicos ou privados, no que concerne às contratações de shows.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara as partes declaram que a Sociedade é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido por prazo de 4 (quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obrigam as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.



É por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 03 de Outubro de 2023.

CAROLINE BEATRIZ Assinado de forma digital por
CAROLINE BEATRIZ
MEIRELES:44113758859 MEIRELES:44113758859
Dados: 2023.10.03 14:14:58 -03'00'

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

LUIZ FELIPE AMORIM DO Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE AMORIM DO
NASCIMENTO:06407971306 NASCIMENTO:06407971306
Dados: 2023.10.03 14:15:21 -03'00'

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO

CAIO CESAR Assinado de forma digital por
CAIO CESAR VASCONCELOS
VASCONCELOS DE ARAUJO:06731696340
ARAUJO:06731696340
40 Dados: 2023.10.03 14:15:40
-03'00'

TESTEMUNHA:

NOME:

RG:

CALEB DIAS Assinado de forma digital
por CALEB DIAS CARDOSO
CARDOSO JUNIOR:06448404392
JUNIOR:06448404392
92 Dados: 2023.10.03
14:15:54 -03'00'

TESTEMUNHA:

NOME:

RG:

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 101
RUB. _____

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO N° 879328 de 06/10/2023 | REGISTRO N° 879391 de 06/10/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 6 páginas, foi apresentado em 06/10/2023, o qual foi registrado sob n° 879391 em 06/10/2023, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF:: 43.144.561/0001-77

Data do Documento: 03/10/2023

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -
43.144.561/0001-77, LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO -
064.079.713-06

FORTALEZA/CE, 06 de outubro de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20231006000243
Total de Emolumentos:	R\$ 102,51
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total FRMMP:	R\$ 5,18
Total FADEP:	R\$ 5,18
Total Selos:	R\$ 8,84
Valor Total:	R\$ 133,39
Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado	
Descontos:	R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 000013 / (1) 000011 / (2) 000023	
Selos Aplicados	
AAW186071-J8N9, AAY324406-P489, AAY324407-J758	



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 102
RUB _____

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2310001/2023, da Inexigibilidade de Licitação, a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº
43.144.561/0001-77**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta de preço para 01 (uma) apresentação artística de " **FELIPE AMORIM**" em TRIZIDELA DO VALE - MA, no evento, conforme planilha abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01 (um) show de FELIPE AMORIM	10 de novembro de 2023	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Razão Social: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77

Dados bancários: Bradesco Ag. 2572, C/C 75337-8 (PIX – CNPJ)

Cidade de Apresentação: TRIZIDELA DO VALE - MA

Valor da Proposta (Cachê): R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Forma de Pagamento: Deverá ocorrer 50% antes da realização do evento e 50% no 1º dia útil após a realização do evento.

Duração do Show: 1:20hs

Validade da Proposta: 60 Dias

Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

Felipe Amorim Produções

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/MF nº 43.144.561/0001-77

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 254398CC21D4419ABC340A21F1F57C95	Status: Concluído
Assunto: FA 10 11 23 TRIZIDELA DO VALE MA PROP.pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 4	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Flavio Nunes Correia
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	AV WASHINGTON SOARES
	NÚMERO
	FORTALEZA, CE 60.811-341
	contratos2@vybbe.com.br
	Endereço IP: 177.37.149.164

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Flavio Nunes Correia	Local: DocuSign
23/10/2023 13:18:01	contratos2@vybbe.com.br	

Eventos do signatário

Felipe Amorim Produções
 financeiro@oneplay.biz
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
 Felipe Amorim Produções
 3A4D8775254E4CE...

Registro de hora e data

Enviado: 23/10/2023 13:19:24
 Visualizado: 23/10/2023 14:43:00
 Assinado: 23/10/2023 14:43:05

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.74.52.39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/09/2023 05:45:07
 ID: 6e7011a2-f10a-4aea-bfc0-fdcaeca8f586

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/10/2023 13:19:24
Entrega certificada	Segurança verificada	23/10/2023 14:43:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/10/2023 14:43:05
Concluído	Segurança verificada	23/10/2023 14:43:05
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 105
RUB. _____

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: valtermotama@gmail.com

To advise VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA during the course of your relationship with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA.

FELIPE AMORIM

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 108
RUB. _____

JUSTIFICATIVA

A empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77, com sede na Av. Washington Soares, nº 3663, SI 1103, Torre01, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Beatriz Meireles**, portadora do CPF nº 441.137.588- 59, vem respeitosamente, apresentar justificativa referente a proposta de apresentação enviada para proporcionar à comunidade de Trizidela do Vale/MA, o entretenimento e oportunidade de comemorar a tradicional festa de aniversário do município, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2023.

A presente solicitação se justifica, tendo em vista o aumento de público atraído a cada apresentação, sendo recorrente a constatação de shows lotados. Nas mídias sociais a audiência vertiginosa se deve aos vários lançamentos de músicas novas e de sucesso comprovado, conseguindo resultados expressivos na audiência do "streaming". Bem como por questões Mercadológicas e de Logística. Também vale ressaltar que toda a logística envolvida para a realização de eventos nessa data, seja transporte, alimentação, hospedagem etc., tem seus preços majorados de forma elevada.

Encaminho, em anexo, todas as informações que que comprovam e fundamentam essa solicitação (anexo 01)

Desta forma, considera-se esclarecida a variação de valores apresentada.

Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023

DocuSigned by:

Felipe Amorim Produções

3A4D6775254E4CE

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ nº 43.144.561/0001-77

Caroline Beatriz Meireles

CPF Nº 441.137.588-59

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9665B795963F4A539A0326B79B4097A8	Status: Concluído
Assunto: FAP JUSTIFICATIVA Trizidela do Vale MA 201023.pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 4	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado	Flavio Nunes Correia
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	AV WASHINGTON SOARES
	NÚMERO
	FORTALEZA, CE 60.811-341
	contratos2@vybbe.com.br
	Endereço IP: 177.37.149.212

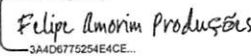
Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Flavio Nunes Correia	Local: DocuSign
24/10/2023 04:47:36	contratos2@vybbe.com.br	

Eventos do signatário

Felipe Amorim Produções
 financeiro@oneplay.biz
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 3A4D6775254E4CE...

Registro de hora e data

Enviado: 24/10/2023 04:49:21
 Visualizado: 24/10/2023 06:09:48
 Assinado: 24/10/2023 06:09:55

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.74.52.39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 04/09/2023 05:45:07
 ID: 6e7011a2-f10a-4aea-bfc0-fdcaeca8f586

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/10/2023 04:49:21
Entrega certificada	Segurança verificada	24/10/2023 06:09:48
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/10/2023 06:09:55
Concluído	Segurança verificada	24/10/2023 06:09:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: valtermotama@gmail.com

To advise VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA during the course of your relationship with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 113

RUB _____

INFORMAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

Ao Exmo.
Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Após consulta perante outros órgãos públicos, objetivando a Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA, e após averiguação dos preços da empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, sediada na Av. Washington Soares, nº 3663, SALA 1103 – TORRE 1, Bairro EDSON QUEIROZ - CEP: 3, Belo Horizonte/MG, apresentou condições para a contratação respectiva, conforme condições, quantidades e exigências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de acordo mapa abaixo:


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
1	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.	Item	280.000,0	280.000,00
Total geral 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).				280.000,00

Informamos que a licitação será por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Apresenta-se no estudo técnico preliminar o comparativo dos preços praticado com outros órgãos públicos, os documentos de habilitação e a proposta de preços da empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, referente ao objeto supracitado.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Setor de Contabilidade para que, informe a suficiência de dotação orçamentária para suporte da despesa aqui tratada, encaminhando o presente ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal para apreciação da possibilidade de Inexigibilidade de Licitação, submetendo-o ao Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para a devida apreciação.

Trizidela do Vale - MA, 24 de outubro de 2023.


Natalia Santos Dias Vieira
CPF: 602.037.273-12
Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 114

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo Administrativo nº 2310001/2023

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

BASE LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação trata-se da Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA, pela empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77.

O Município de Trizidela do Vale - MA foi emancipado no dia 10 de Novembro de 1994, e neste ano de 2023 a Cidade comemorara o seu 29º Aniversario de Emancipação Política, tendo em vista, que o evento é de grande relevância, para a economia local, levando-se em conta que nos dias de festividade, a cidade ganha divisas em setores como comercio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, além do grande fluxo turístico e dos munícipes que prestigiam o evento.

Considerando a necessidade de contratação de cantor para realização de Show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Trizidela do Vale-MA;

Considerando que esta festa no final do ano é tradicional no município, no dia 10/11/2023;

Considerando que a contratação de show artístico recairá sobre cantor de notória popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional, conforme documentos anexo.

É evidente que o fluxo de pessoas a Trizidela do Vale por causa da Festa da Emancipação justifica o relevante interesse público na contratação boas atrações nacionais e regionais, especialmente porque são estas que proporcionam o grande incremento de receitas no período, sendo salutar para o aquecimento das vendas de bens e serviços e movimentação

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 115

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

da economia local, gerando emprego e renda em um momento em que o país enfrenta uma crise econômica.

Por estas razões, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes dos eventos supracitados.

Não obstante, a carta magna brasileira institui o direito ao acesso de toda a população à serviços de natureza cultural de forma ampla e gratuita, sendo esta essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer e trocas de identidades culturais. Não se pode deixar de mencionar quanto ao fator socioeconômico da cidade e cidades vizinhas, que é fomentada e incrementada de forma direta e indireta pela atividade turística cultural desenvolvida nessa época de festividade.

O processo de Inexigibilidade de Licitação previsto no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como alterações posteriores, eis que configurada a inviabilidade de competição contemplada observável através dos documentos ora apresentados pela Empresa habilitante, em especial frisa-se Notória Especialização, estando COMPROVADA a sua condição de essencialidade e expertise, atendendo, desta forma, os princípios previstos pelo artigo 3º da Lei de Licitações, uma vez que a Contratada é empresa já consolidada no mercado de trabalho de sua área de atuação.

II – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 116

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na licitações ocorrência de impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, inciso III da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a Inexigibilidade de Licitação:

“

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

No caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

III – DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 117

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a Inexigibilidade de Licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 25, III da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 118

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Tribunal de Contas as União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal” (...)* e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”*.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.” Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas” Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas consultas junto a órgãos públicos e particular, tendo a Empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração juntamente com a justificação.

V – DAS COTAÇÕES

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 119

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

No processo em epígrafe, verificou-se a desnecessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na forma do art. 15, inciso V da Lei nº. 8.666/93, o setor de compras solicitou a empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, demonstrativos que corroborem o valor praticado com esta Autarquia em comparação a demais órgão/entes públicos.

O valor ofertado a esta Autarquia foi de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pela Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor Felipe Amorim, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

Comparativamente a consulta realizada, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

Em relação ao valor proposto, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço de natureza singular, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei em questão.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

- Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor Felipe Amorim, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA. VALOR R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29,

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 120

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997);

e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX – DA CARTA CONTRATO – MINUTA

Visando instruir a Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta Secretaria junta aos autos a Carta Contrato – Minuta.

X – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do Secretário Municipal de Cultura e Turismo optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise jurídica-formal de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Trizidela do Vale (MA), 24 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
CPF: 407.521.863-53
Portaria nº 05/2021 - GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 121

RUB. _____

MEMORANDO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Ao Sr.
José Willian da Silva Figueredo
MD Contador
Nesta

Assunto: Solicita a dotação orçamentária e Impacto Orçamentário destinado a Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor Felipe Amorim, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

Prezado Contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária Impacto Orçamentário para ocorrer a despesa referente à Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor Felipe Amorim, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA, no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), de interesse desta secretaria.

Trizidela do Vale (MA), 24 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
CPF: 407,521.863-53
Portaria nº 05/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 23.10001/2023
FLS. 122
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 474/2022 de 16 de Dezembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de show musical com o cantor Felipe Amorim, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as atividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale - MA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Cultura do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Municipal da Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: 2.166 Aniversario da cidade
CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Saldo da Dotação: 0,00
FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Origem dos Recursos: Despesa fixada
Valor da Despesa: R\$ 280.000,00
Orçamento Municipal: R\$ 92.751.787,59
Impacto Orçamentário: 0,30
Orçamento da Fundo Municipal de Cultura: R\$ 1.149.600,00
Impacto Orçamentário: 24,36

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 0,30 % do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Cultura Corresponde a 24,36 %.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Atenciosamente,


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
~~Jose Willian da Silva Figueredo~~
Contador do Município
CRC/MA 014809/O-2, Portaria Nº. 2071/2021-GP
Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 231001/2023
FLS. 123
RUB. _____

DESPACHO DE DOTAÇÃO

Em, 24 de Outubro de 2023.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, temos a informar que a Dotação Orçamentária para execução da despesa conforme abaixo:

I. Classificação Orçamentária

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Municipal da Cultura
FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0066 - Festividades Culturais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.166 Aniversário da Cidade
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
VALOR: R\$ 280.000,00

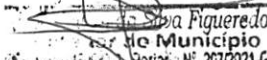
II.

- (x) Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
() Valor não reforçado

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE


Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Portaria Nº. 267/2021-GP

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2021-23
FLS. 125
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 846 de 11 de Janeiro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 71/2021 – GP.
De 11 Janeiro de /2021**

PORTARIA Nº 71/2021 - GP.
De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - POLIANA SILVA BEZERRA, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 72/2021-GP./2021**

PORTARIA Nº 72/2021-GP.
de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear - ADÃO LIMA DA SILVA, portador do CPF Nº 049.418.173-70, para o cargo de **Assessor Jurídico do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 73/2021 – GP/2021**

PORTARIA Nº 73/2021 - GP.
De 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - RAQUEL SOARES

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1371





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 126

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente, objetivando despesa através da Inexigibilidade de Licitação, para Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor Felipe Amorim, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

Na qualidade de ordenador de despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do município de TRIZIDELA DO VALE-MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Trizidela do Vale (MA), 24 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
CPF: 407.521.863-53
Portaria nº 05/2021 - GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 123

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor Felipe Amorim, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo a Realização de Show Musical com o Cantor Felipe Amorim, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

O Município de Trizidela do Vale - MA foi emancipado no dia 10 de Novembro de 1994, e neste ano de 2023 a Cidade comemorara o seu 29º Aniversario de Emancipação Política, tendo em vista, que o evento é de grande relevância, para a economia local, levando-se em conta que nos dias de festividade, a cidade ganha divisas em setores como comercio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, além do grande fluxo turístico e dos municípios que prestigiam o evento.

O processo de Inexigibilidade de Licitação previsto no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como alterações posteriores, eis que configurada a inviabilidade de competição contemplada observável através dos documentos ora apresentados pela Empresa habilitante, em especial frisa-se Notória Especialização, estando COMPROVADA a sua condição de essencialidade e expertise, atendendo, desta forma, os princípios previstos pelo artigo 3º da Lei de Licitações, uma vez que a Contratada é empresa já consolidada no mercado de trabalho de sua área de atuação.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Realização de Show Musical com o Cantor Felipe Amorim, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

Tal serviço deve conter, no mínimo, as características conforme proposta.

4. ENQUADRAMENTO:

A contratação da Empresa FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 09/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA, e após averiguação dos preços da empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, sediada na Av. Washington Soares, nº 3663, SALA 1103 – TORRE 1, Bairro EDSON QUEIROZ - CEP: 3, Belo Horizonte/MG, se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a declaração de exclusividade da empresa.

5. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 128

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A regulamentação do exercício dessa atividade veio com a criação da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a Lei previu exceções à regra, ocorrendo as contratações diretas por Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência do artigo art. 25 e 26 da Lei 8.666/93, diante de situações de inviabilidade de competição.

A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho¹ busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 129

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta².

O art. 25 da Lei 8.666/93 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso III, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. ”

Ao analisar o citado dispositivo, fica evidente a natureza exemplificativa do rol nele inserido, haja vista que, dos elementares fundamentos da hermenêutica jurídica, o dispositivo analisado deve ser focado a partir de sua premissa maior, a qual, no presente caso, é a inexigibilidade do ato de licitar decorrente da inviabilidade de competição.

Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 09/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA, e após averiguação dos preços da empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, sediada na Av. Washington Soares, nº 3663, SALA 1103 – TORRE 1, Bairro EDSON QUEIROZ - CEP: 3, Belo Horizonte/MG, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. III do art. 25, da Lei 8.666/93.’

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

7. CONTRATO

O contrato terá vigência até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidor(es), indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;

9.2 Efetuar o pagamento à contratada em 2 parcelas, 50% antes da realização do evento e 50% após o evento e na apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no termo de referência;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs às 17:30hrs, sexta-feira de 08:30hrs às 16:30hrs pelo período de entrega do objeto;

11.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

11.3 A Contratada deverá entregar os materiais no prazo determinado e na quantidade cotadas, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no local indicado pelo Contratante;

11.4 Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente ao fornecimento dos produtos, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.5 A Contratada deverá substituir, a suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou aqueles que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

11. FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 131

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Quanto ao requerimento constante na proposta da contratada ao que concerne ao pagamento de 50% do cachê após a assinatura do contrato, e os 50% pagos após o evento, tem-se que, em regra, nos termos da Lei nº 8.666/1993, é vedado a antecipação de pagamento, podendo ocorrer apenas em caráter excepcional.

O Tribunal de Contas da União já se manifestou reiteradas vezes sobre o caráter excepcional do pagamento antecipado, que somente é admitido quando houver, no caso em tela, o interesse público devidamente demonstrado com a apresentação de cautelas e garantias nos casos em que a antecipação do pagamento seja a única alternativa para assegurar a prestação do serviço desejado, que é o caso em questão.

Além disso, a possibilidade de pagamento antecipado nos Contratos Administrativos é assegurado no art. 38 do Decreto 93.872/86 e o art. 40, inciso XIV, alínea d da Lei 8666/93, como medida excepcional, visto que, como regra, o pagamento feito pela Administração é devido somente após o cumprimento da obrigação pelo particular.

Art 38. Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra, ou prestação de serviço, inclusive de utilidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida, prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta.

Art. 40. Omissis

XIV - condições de pagamento, prevendo:

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

Destarte, resta demonstrado que a possibilidade de pagamento antecipado encontra espeque legal..

12. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O Show Artístico será realizado na data do dia 10/11/2023, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE referente aos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13. VALOR ESTIMADO

A inviabilidade de competição que decorreu da singularidade e subjetividade, portanto foi feito análise de valores praticados pela empresa na prestação dos serviços.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Municipal da Cultura

FUNCAO: 13 -Cultura

SUB-FUNGAO: 122 – Administração Geral

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 132

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 0066 – Festividades Culturais

PROJETO/ATIVIDADE: 2.166 Aniversário da Cidade

CLASSIFICACAO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 150000000. - Recursos não vinculados de impostos.

15. DA PROPOSTA

16.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o serviço cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

16.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

16.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

16.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

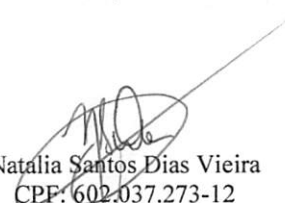
16.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica.

Aprovo o presente termo de referência em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Trizidela do Vale/MA, 24 de outubro de 2023.


Natália Santos Dias Vieira
CPF: 602.037.273-12
Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 133

RUB _____

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, **APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da **NEXIGIBILIDADE** para Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

Em, 24/10/2023

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
CPF: 407.521.863-53
Portaria nº 05/2021 - GP



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 134

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a inexigibilidade nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 2310001/2023.

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/FMC.

2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar, os atos decorrentes do procedimento de inexigibilidade de licitação oriundo do processo administrativo nº 2310001/2023, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Trizidela do Vale (MA), 24 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
CPF: 407.521.863-53
Portaria nº 05/2021 - GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 135

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 2310001/2023

DO:

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PARA:

Comissão Permanente de Licitação.

ASSUNTO:

Encaminhamento os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 136

RUB _____

AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente instrumento, autuamos este processo de contratação direta nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 2310001/2023.
Inexigibilidade de Licitação
Requisitante/interessado
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/FMC.

DO OBJETO:

- **Descrição:** Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

DO VALOR GLOBAL:

R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

ORGAO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Municipal da Cultura

FUNCAO: 13 -Cultura

SUB-FUNGAO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0066 – Festividades Culturais

PROJETO/ATIVIDADE: 2.166 Aniversário da Cidade

CLASSIFICACAO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 137

RUB _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

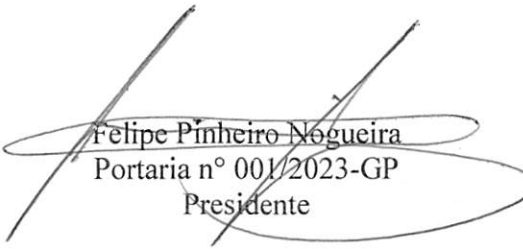
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fonte de Recursos: 150000000. - Recursos não vinculados de impostos.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 25 de outubro de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 001/2023-GP
Presidente



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023.

FLS. 138

RUB _____

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2023.

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

BASE LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação da empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, para a Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

Considerando que, pela realização dos serviços prestados pela empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/FMC, pagará a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Considerando que consoante o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação,

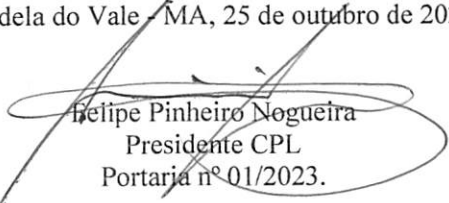
“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. ”

Fica dispensada a realização de licitação posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 25, III da Lei nº 8.666, de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação do Exmo. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e posterior publicação.

Trizidela do Vale - MA, 25 de outubro de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria nº 01/2023.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

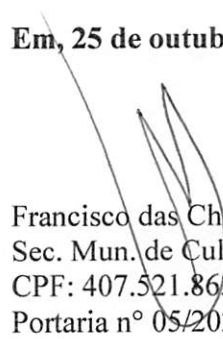
PROC. 2310001/2023.

FLS. 139

RUB. _____

**RATIFICO A PRESENTE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE.**

Em, 25 de outubro de 2023.


Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
CPF: 407.521.863-53
Portaria nº 05/2021 - GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 140

RUB. _____

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (PORTARIA Nº 01/2023 GP, DE 02/01/2023)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	PRESIDENTE	01/2023	COMISSIONADO
MARTA ALVES CAMPOS	SECRETARIA DA CPL	01/2023	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	MEMBRO DA CPL	01/2023	EFETIVO



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 121
RUB. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;


II – Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO :
01/2023**

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo -lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM
02 DE JANEIRO DE 2023.**
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
DESIGNAR: 02/2023**

Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.ª **Francisca Regilda Furtado Leite**, portadora do CPF de nº 199.914.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr.ª **Marta Alves Campos**, portadora do CPF de nº 131.261.608-32 e o Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, portador do CPF de nº 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02
DE JANEIRO DE 2023.**
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 123

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 2310001/2023.

DA:

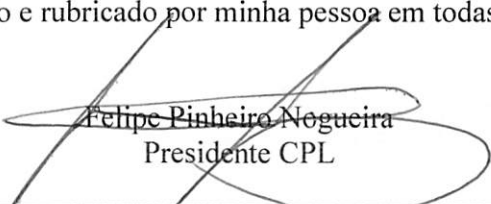
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. _____ 144

RUB _____ f

MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ao Sr.
Dr. Edson Gomes Martins da Costa
MD. Procurador Geral do Município de Trizidela do Vale
Nesta.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 2310001/2023, para exame da minuta do Contrato, da Inexigibilidade de Licitação, que versa sobre a Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se, preliminarmente, a Procuradoria Geral do Município, em seguida a Controladoria Geral do Município, para providências cabíveis.

Trizidela do Vale - MA, 25 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
CPF: 407.521.863-53
Portaria nº 05/2021 - GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 125

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/____

TERMO DE CONTRATO Nº ____/____

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA), POR INTERMÉDIO DO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio do **Fundo Municipal de Cultura e Turismo**, Estado do Maranhão, com sede na rua xxxxxxxxxxx, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **XXXX**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº **XXXX**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.
2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, a Inexigibilidade nº ____/____, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O contrato terá vigência de XX (____) meses, contado a partir de ____/____/____ à ____/____/____, prorrogável no caso da haver interesse da Administração Pública, para obtenção de preço ou condições mais vantajosas.
- 2.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.
- 2.3. Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que cumpridas as formalidades acima indicadas e demonstrado, nos autos, que a medida importará em obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração.
- 2.4. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 2.5. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), exclusivamente

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 146

RUB. _____

para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.6. Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

2.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

2.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

2.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.11. O reajuste será realizado por apostilamento.

2.12. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto.

2.13. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor estimado para o período de ___ (XXXX) meses do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), em consonância com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento será processado de 50% do cachê após a assinatura do contrato, e os 50% pagos após o evento, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito no Banco do _____, ag. _____, conta _____.

3.3. O atraso superior a 90 (noventa) dias da realização do pagamento acima fixado incidirá no bloqueio das senhas de acesso à ferramenta, acesso este que será liberado novamente após constatada a quitação do citado débito pela Contratante.

3.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{N}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

- 4.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.
- 4.2 A Secretaria Municipal de Educação rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o respectivo Termo de Referência e da proposta de preços e deste contrato.
- 4.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.
- 5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - DA CONTRATANTE

- 7.1.1. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;
- 7.1.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 7.1.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no termo de referência;

7.2 - DA CONTRATADA

- 7.2.1. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs às 17:30hrs, sexta- feira de 08:30hrs às 16:30hrs pelo período de entrega do objeto;



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 150

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Pedreiras, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Município de Trizidela do Vale (MA), XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
(nome/CPF)

2. _____
(nome/CPF)



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 151

RUB. 7

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 2310001/2023, para análise e parecer da minutado Contrato.

Encaminhe-se á Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 25/10/2023.

Dr. Edson Gomes Martins da Costa
OAB/MA: 8967
Procurador Geral do Município
Portaria nº 29/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 152
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 153
RUB. _____

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 292021GP/2021

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 302021GP/2021

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.





Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 154

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2023.

BASE LEGAL Nº Art. 25, III da Lei 8666/93.

ANÁLISE JURÍDICA FORMAL SOBRE O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), E ANÁLISE JURÍDICA FORMAL SOBRE A MINUTA DO CONTRATO.

I – RESUMO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, através do Secretário Municipal o Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 2310001/2023, que tem como objeto a contratação direta com Inexigibilidade de Licitação da empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, sediada na Av. Washington Soares, nº 3663, SALA 1103 – TORRE 1, Bairro EDSON QUEIROZ - CEP: 3, Belo Horizonte/MG, para à Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA, pelo valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com fulcro no art. 25, III da Lei 8666/93, para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

II – PARECER

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A respeito do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, este configura-se como uma possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 25, da Lei 8.666/93.

Inicialmente, no que pertine à contratação direta por inexigibilidade de licitação, faz-se necessário transcrever o disposto no art. 25, inc. III da Lei nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – omissi

II - omissi

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Acerca do assunto, ensina o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes que:

(...)

“Artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública”. (in Contratação Direta Sem Licitação, 5ª ed., Brasília Jurídica, 2003, p. 615).

Prossegue explicando o Mestre Marçal Justen Filho, “a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas”. Assim, quando a necessidade municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287).

Explana ainda o grande doutrinador que o limite de liberdade da Administração Municipal é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer, evitando escolhas incompatíveis ou desvinculadas com o interesse pretendido (op. Cit.).





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2310001/2023

FLS. 156

RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Neste ensejo, é notório que o dia da festividade em comemoração ao aniversário deste Município é um evento multicultural, pautado na manifestação popular das mais diferenciadas manifestações artísticas, que aproveita o cenário de suas ruas, tendo em vista que o evento é prestigiado pela municipalidade. A apresentação destes durante o aniversário da cidade fazem parte de um conjunto de festividades essencialíssimos para a preservação das manifestações culturais que abriga.

Nota-se que o artista mencionado possui apresentação singular para a população estanciada, despontando no cenário musical do nosso município e de cidades circunvizinhas, possuindo um estilo próprio com influência de renomados artistas do cenário nacional.

Outro requisito trazido pelo diploma licitatório, que deve referendar a contratação, refere-se à consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Tal crítica tem por objetivo evitar contratações arbitrárias, baseadas em preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualidades artísticas.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Diógenes Gasparini dita:

“Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional.” (in Direito Administrativo, 6ª ed. Rev., atual. E aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499).

Explica ainda o ilustre Mestre Marçal Justen Filho sobre o tema que:

“A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações.

(...) Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas.” (In Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativo, 10ªed., Dialética, 2005). (Grifamos)

Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, observa-se que o mencionado grupo é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados vários encartes publicados pelos órgãos de imprensa especializada e jornalística, atestando que a empresa “Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA,
Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site:
www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77” é consagrado pela crítica conceituada. Ademais, trata-se de grupo nacionalmente conhecido e respeitado dentro do seu repertório.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo. Que não é o caso em tela, verificamos que a contratação é direto com o artista, diante da documentação colacionada aos autos, segundo Instrumento de Constituição anexado aos autos, motivo pelo qual não seria necessário acostar Contrato de Exclusividade.


No que pertine à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa em tela, observou-se que a mesma atende aos ditames legais preconizados na lei de Licitações e Contratos, nos arts. 28 e 29, tendo esta Comissão, utilizando-se da faculdade conferida legalmente, conforme o disposto no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, evitando assim futuros questionamentos, realizado diligências através dos endereços eletrônicos dos respectivos órgãos públicos e confirmado a autenticidade da mesma.

No que pertine a justificativa do preço, registramos que a Ordenadora procedeu à colação de Cópias de Notas Fiscais, anteriormente firmados, emitido em favor a empresa, os quais corroboram o custo alçado pela Administração para as apresentações.

É o Parecer pelo deferimento da contratação da empresa: Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.

É O PARECER.

Trizidela do Vale/MA, em 25 de outubro de 2023.


José Gutemberg Nascimento Filho
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 18.375

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 158
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 209/2021 – GP.

De 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 159
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
nomeação: 209/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:.

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 162
RUB. _____

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 2510022/2023-CGM

Inexigibilidade nº 009/2023

Processo Administrativo nº 2310001/2023

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 para análise e parecer opinativo, referente a contratação **POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR FELIPE AMORIM, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 10/11/2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Por se tratar de realização de despesas no referido procedimento de Inexigibilidade e por se configurar competência do Controle Interno a análise da presente manifestação verificou-se que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1310001/2023
FLS. 160 - V
RUB. _____

1. Consta nos autos a solicitação do Secretário Municipal de Administração;
2. Consta as cotações de preços;
3. Proposta de preço;
4. Consta a justificativa de necessidade da contratação;
5. Consta o projeto básico;
6. Autorização do início de processo de dispensa de licitação por Inexigibilidade;
7. Solicitação de disponibilidade orçamentaria;
8. Declaração de adequação orçamentaria e financeira em conformidade com o art. 16, II da Lei 101/2000;
9. Consta a Portaria que designa o Presidente e membros da equipe de Comissão de apoio para atuarem nas licitações;
10. O procedimento de dispensa de licitação por inexigibilidade foi devidamente autuado;
11. Consta o Parecer Técnico Jurídico;
12. Extrato de dispensa de licitação por inexigibilidade;
13. Consta toda documentação de habilitação do licitante;

✓ Parecer:

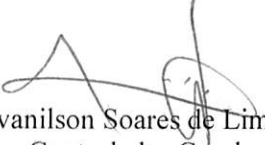
Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 25 de outubro de 2023


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/20-23
FLS. 161
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – IVANILSON SOARES DE LIMA, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de Controlador do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 231000/2021
FLS. 162
RUB. _____

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 322021/2021

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - IVANILSON SOARES DE LIMA, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de **Controlador do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 332021GP/2021

PORTARIA Nº 33/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ LEÔNIO COUTINHO IBIAPINO, Portador do CPF nº 438.060.073-49 para o Cargo de **Presidente da Casa dos Conselhos**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 163

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

Senhor Presidente

Considerando o Processo Administrativo definido sendo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO originada deste processo.

Trizidela do Vale (MA), 25 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
CPF: 407.521.863-53
Portaria nº 05/2021 - GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 164

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE

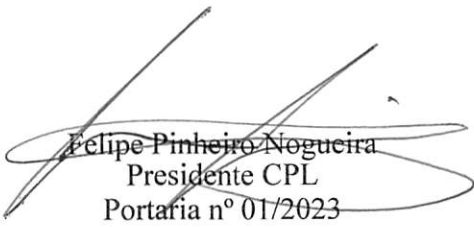
Ao
Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Nesta.

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA.

Prezado,

Considerando o Processo Administrativo, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.

Trizidela do Vale - MA, 25 de outubro de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria nº 01/2023



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. _____ 165

RUB _____ ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ao
Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Nesta.

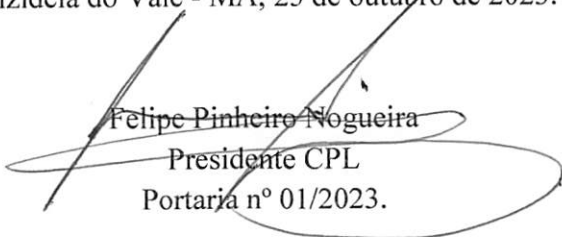
Senhora Secretária,

Á vista das manifestações anteriores, reconheço a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico, para a Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA, no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A realização da despesa está dispensada de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa forma, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para **ratificação do ato**, e sua publicação, nos exatos termos do art. 26 do mesmo diploma legal.

Trizidela do Vale - MA, 25 de outubro de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria nº 01/2023.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. _____ 166 _____
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, o Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, nomeado pela Portaria nº 05/2021-GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2310001/2023, originário da Secretaria Municipal de Cultura, bem como de acordo com as disposições do **art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, sediada na Av. Washington Soares, nº 3663, SALA 1103 – TORRE 1, Bairro EDSON QUEIROZ - CEP: 3, Belo Horizonte/MG, representada neste ato pela Sra. Caroline Beatriz Meireles, portadora do CPF nº 441.137.588-59. A contratação trata-se da Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA, tendo o valor é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: Órgão/Unidade – 0221– Função: 13-Subfunção: 122- Programa: 0066 –Atividade: 2.166 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 26 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
CPF: 407.521.863-53
Portaria nº 05/2021 - GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 167

RUB. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, o Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, nomeado pela Portaria nº 05/2021-GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2310001/2023, originário da Secretaria Municipal de Cultura, bem como de acordo com as disposições do **art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77, sediada na Av. Washington Soares, nº 3663, SALA 1103 – TORRE 1, Bairro EDSON QUEIROZ - CEP: 3, Belo Horizonte/MG, representada neste ato pela Sra. Caroline Beatriz Meireles, portadora do CPF nº 441.137.588-59. A contratação trata-se da Realização de Show Musical com o Cantor FELIPE AMORIM, que se apresentará no dia 10/11/2023, em comemoração as Festividades do Aniversário do Município de Trizidela do Vale – MA, tendo o valor é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: Órgão/Unidade – 0221– Função: 13-Subfunção: 122- Programa: 0066 –Atividade: 2.166 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale/MA, 26 de outubro de 2023. Francisco das Chagas Melo da Silva. Sec. Mun. de Cultura. CPF: 407.521.863-53. Portaria nº 05/2021 – GP.



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023

FLS. 168

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 009/2023, para as providências cabíveis.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2310001/2023
FLS. 169
RUB

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “TERMO DE RATIFICAÇÃO” da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 26 de outubro de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação